

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	3
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	29
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	30
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	34
4.5 - Processos sigilosos relevantes	35
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	36
4.7 - Outras contingências relevantes	37
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	38

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	39
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	40
5.3 - Descrição dos controles internos	41
5.4 - Alterações significativas	42
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	43

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	44
6.3 - Breve histórico	45
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	46
6.6 - Outras informações relevantes	47

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	48
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	52
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	53
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	54
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	55
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	56
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	57
7.8 - Políticas socioambientais	58
7.9 - Outras informações relevantes	59

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	65
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	66
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	67
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	68

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	69
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	70
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	71
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	72
9.2 - Outras informações relevantes	73

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	74
10.2 - Resultado operacional e financeiro	97
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	98
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	99
10.5 - Políticas contábeis críticas	100
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	101
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	103
10.8 - Plano de Negócios	104
10.9 - Outros fatores com influência relevante	105

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	106
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	107

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	108
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	111
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	112
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	113
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	114
12.7/8 - Composição dos comitês	118
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	119

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	120
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	121
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	122
12.13 - Outras informações relevantes	123

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	124
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	125
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	129
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	130
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	131
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	132
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	133
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	134
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	135
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	136
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	137
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	138
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	139
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	140
13.16 - Outras informações relevantes	142

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	143
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	144
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	145
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	146

Índice

14.5 - Outras informações relevantes	147
--------------------------------------	-----

15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	148
15.3 - Distribuição de capital	255
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	256
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	260
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	261
15.7 - Principais operações societárias	262
15.8 - Outras informações relevantes	263

16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	264
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	265
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	271
16.4 - Outras informações relevantes	272

17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	273
17.2 - Aumentos do capital social	274
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	275
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	276
17.5 - Outras informações relevantes	277

18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	278
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	279
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	280
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	281

Índice

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	286
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	287
18.8 - Títulos emitidos no exterior	288
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	289
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	290
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	291
18.12 - Outras informações relevantes	292
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	302
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	303
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	304
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	305
20.2 - Outras informações relevantes	306
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	307
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	308
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	309
21.4 - Outras informações relevantes	310

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

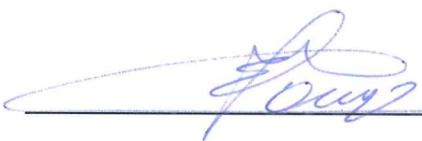
a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Os diretores qualificados no item 1.0, declaram que:

- a) Reviram o formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Diretor Presidente / Relação com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 e revisão para os trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015, 2014 e 2013, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2015, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 219.234,48 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não houve mudança do auditor.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve mudança do auditor.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alexandre Cassini Decourt	01/11/2015	257.953.648-51	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
João Rafael Belo de Araujo Filho	31/03/2014 a 31/10/2015	026.617.894-48	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012 a 30/03/2014	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

Em 09 de janeiro de 2017, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, informando sobre a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras a partir de 2017. A prestação de serviços se iniciará a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2017. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos. A substituição contou com a anuência de nossos auditores até então, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2015)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

3.2 - Medições não contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2013
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 68.557 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2015, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$ 27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 60.697 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2014, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$ 27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, (Lei das S.A) se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$ 82.159 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das S.A., para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2013, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$ 27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.763 mil.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia reteve a título de:</p> <p><i>Reserva de Lucros:</i> R\$ 68.557 mil;</p> <p><i>Reserva Legal:</i> R\$ 0,00 e</p> <p><i>Reserva de Retenção de Lucros:</i> R\$ 27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar,</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia reteve a título de:</p> <p><i>Reserva de Lucros:</i> R\$ 60.696 mil;</p> <p><i>Reserva Legal:</i> R\$ 0,00 e</p> <p><i>Reserva de Retenção de Lucros:</i> R\$ 27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar,</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia reteve a título de:</p> <p><i>Reserva de Lucros:</i> R\$ 82.159 mil;</p> <p><i>Reserva Legal:</i> R\$ 0,00 e</p> <p><i>Reserva de Retenção de Lucros:</i> R\$ 27.953 mil.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar,</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	reservas estatutárias e reserva de capital.	reservas estatutárias e reserva de capital.	reservas estatutárias e reserva de capital.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 163.911 mil, destacando R\$ 11.911 à título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 359.790 mil.</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.</p> <p>Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p> <p>Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.</p> <p>Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no valor de R\$ 202.625 mil.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) Dividendo

3.4 - Política de destinação dos resultados

	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (28/04, e 30/10)	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/03, 30/06 e 28/10)	obrigatório: anualmente; (ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (29/04 e 30/10)
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “ <i>pro-labore</i> ” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “ <i>pro-labore</i> ” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive “ <i>pro-labore</i> ” aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.

Alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições da escritura da emissão de debêntures abaixo transcritas:

Quarta Emissão de debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se apresentar, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices:

Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0; e/ou

Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + fees e outros débitos relacionados à dívida / valores de principal e juros pagos no referido período) maior ou igual a 1,2;

3.4 - Política de destinação dos resultados

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

ICSD como, quando aplicado à Companhia, o índice obtido da divisão da Geração de Caixa pelo Serviço da Dívida.

Geração de Caixa como, quando aplicável à Companhia, para qualquer período, o Lucro do Exercício (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; (b) outras despesas não caixa; e (c) juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) outros créditos não caixa.

Serviço da Dívida como todos os valores pagos de principal e juros relacionados à Dívida durante o período de 12 (doze) meses. No caso de tomada de dívida para substituir parte ou toda outra dívida existente, o Serviço da Dívida deverá ser líquido do efeito da liquidação da dívida existente. No caso de tomada de capital de giro e/ou empréstimo-ponte para o complemento do pagamento do Serviço da Dívida, com a liquidação do referido capital de giro e/ou empréstimo ponte dentro do mesmo período, o Serviço da Dívida a ser aqui considerado deverá ser líquido do efeito da liquidação do capital de giro e/ou empréstimo-ponte.

Quinta Emissão de debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se apresentar, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices:

Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0; e/ou

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Companhia (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2015	1.024.166.000,00	Índice de Endividamento	2,79345172	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		3.838.000,00	0,00	0,00	0,00	3.838.000,00
Financiamento	Quirografárias		453.351.000,00	286.294.500,00	154.148.500,00	126.534.000,00	1.020.328.000,00
Total			457.189.000,00	286.294.500,00	154.148.500,00	126.534.000,00	1.024.166.000,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

a) À Companhia

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável nessas ações poderá ensejar na celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o contrato.

A Companhia é parte em ações judiciais que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão, o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão. Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação tão somente do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, *"A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão 003/CR/1998."*

Para maiores informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 6.3. "Breve histórico do emissor" deste Formulário de Referência.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros e/ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos dos mesmos, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros, incluindo as debêntures da terceira e quarta emissões da Companhia. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu contrato de concessão e (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar seus custos de construção e, especialmente se a Companhia não conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, tais custos podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas, resultando em custos adicionais para a Companhia.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, podem ocorrer deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, e provocar a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento dos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente sua arrecadação. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e serviços em face de condições naturais diferentes das atuais, seu resultado operacional e condição financeira podem ser adversamente afetados.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho em longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Término antecipado da concessão.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP ou Poder Concedente"), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP ("DER" e "Contrato de Concessão", respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER ("Concessão"), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade à atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, tais bens não estarão disponíveis, pois devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação aplicável. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de falência, além de poderem ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas de pedágios e diminuição do número de usuários de suas rodovias em razão do aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, dentre outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso a autoridade monetária (Comitê de Política Monetária – COPOM) venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas significativas na política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

b) *Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle*

Somos uma sociedade de participações e, por essa razão, dependemos dos resultados das Concessionárias.

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias que a CCR opera. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está condicionada ao fluxo de caixa e receitas das nossas subsidiárias diretas e indiretas e a distribuição ou transferência de tais receitas para nós na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das subsidiárias estão, ou podem estar no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos, bem como firmar contratos de empréstimo que proibam ou limitem a transferência de capital para nós e/ou que exijam que as demais dívidas das concessionárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às nossas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões da CCR e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos.

Nosso crescimento por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.

Os Poderes Concedentes, em seus editais, impõem certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. Não é possível assegurar que, no futuro, seremos capazes de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

especialmente pelo fato de que algumas de nossas concessões foram obtidas antes da constituição da CCR, com base na capacidade de nossos acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para nós deve ser submetida à aprovação prévia do Poder Concedente.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, principal negócio do Grupo CCR, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Processos licitatórios nos âmbitos federal e estadual deverão ocorrer no futuro, mas não podemos assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para nós, a expansão e a diversificação de nosso negócio poderá sofrer um impacto adverso.

Nossas aquisições futuras podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

A Lei nº 8.884/94, que tratava sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, determinava, em seu art. 54, que todo ato, independentemente da sua forma, que pudesse limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultasse na dominação de mercados, deveria ser submetido à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ("SBDC"). Além do critério geral, a notificação era obrigatória em duas hipóteses objetivas: (i) quando a participação de mercado das empresas envolvidas ou de seus respectivos grupos econômicos resultasse em um índice igual ou superior a 20%; e (ii) quando qualquer dos participantes do ato tivesse registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$400 milhões.

Em 29 de maio de 2012, entrou em vigor a nova lei de defesa da concorrência que instituiu o regime de análise prévia dos atos de concentração, pelo qual os mesmos não poderão ser consumados antes de aprovados, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até que o ato seja decidido. Quanto às hipóteses de submissão, não há mais o critério da participação de mercado das empresas envolvidas, estabelecendo a Lei nº 12.529/12, em seu artigo 88, que deverão ser apresentados os atos em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no Brasil equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil equivalente ou superior a R\$75 milhões.

O SBDC, ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições da CCR, muito embora a CCR seja detentora de concessões públicas com tarifas reguladas, os aspectos concorrenciais devem ser cuidadosamente avaliados, a fim de evitar contestações pelas autoridades de defesa da concorrência, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da CCR.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem nos causar efeitos adversos.

Somos réus em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para nós.

Podemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócios.

Não há como garantirmos que quaisquer de nossas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, podemos não ser capazes de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso não sejamos bem sucedidos no desenvolvimento de nossos projetos e empreendimentos e em nossa gestão, o direcionamento da nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Caso venhamos a ter sucesso com a nossa estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obtermos financiamentos adicionais. Não podemos assegurar que financiamentos, cujos termos e condições nos sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da nossa estratégia de negócios

4.1 - Descrição dos fatores de risco

em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, inspeção veicular, dentre outras. e na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o nosso déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Uma vez que nossa estratégia de crescimento envolve o enfoque na aquisição de sociedades ou participações nos respectivos capitais, nós podemos ser afetados negativamente caso nós não consigamos adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que nós adquirimos ou compartilhamos o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte de nossa estratégia adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os nossos negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, *marketing* e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil. Além disso, estamos sujeitos a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não conseguirmos vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguirmos alcançar a sinergia necessária nos processos, nossas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos de nossos contratos financeiros, estamos sujeitos a obrigações específicas, bem como restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais.

Somos parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns de nossos contratos financeiros impõem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Note-se, também, que parte significativa das receitas de alguns de nossos negócios foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de nossos negócios.

Estamos sujeitos a riscos de taxas de juros, uma vez que financiamos boa parte de nossas operações.

Estamos expostos ao risco de taxa de juros, uma vez que tomamos diversos financiamentos e que a maior parte de nossas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que pagamos em nossas dívidas aumentarão, afetando adversamente a nossa condição financeira. Ademais, parte de nosso endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e em IPC-A.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela CCR. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A CCR não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias, metrô, aeroportos e transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, em especial as rodovias, setor principal de nossa atuação, com pouco mais de quinze anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que tem organizado protestos e bloqueado estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio.

Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo contrato de concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às nossas tarifas de pedágio, como também podem reduzir a nossa receita dispersando o tráfego de nossas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a nossa condição financeira e resultados operacionais.

Nossa capacidade (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos nossos contratos de concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos nossos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente nossos custos de construção e, especialmente se não conseguirmos que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

Estamos expostos a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, a maior parte de nossas receitas é oriunda da cobrança de pedágios e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da nossa rede, à qualidade e estado de conservação das nossas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o nosso negócio e a nossa condição financeira.

c) A seus Acionistas

A CCR pode ter interesses conflitantes com os interesses de outros investidores.

A CCR tem poderes para, dentre outros, eleger a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse da CCR, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais investidores.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) Aos fornecedores da Companhia

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado da Companhia poderá ser impactado adversamente.

f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e portanto, tem usuários de rodovias e não clientes.

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, com pouco mais de dez anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo Contrato de Concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também podem reduzir sua receita, dispersando o tráfego de suas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio, de acordo com o contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tiver que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessa autoridade, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que a Companhia tenha direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão da Companhia especifica a tarifa de pedágio que pode ser cobrada e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o mesmo agir de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia deve confiar num mecanismo menos objetivo, previsto em seu Contrato de Concessão, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de rescisão unilateral antecipada, a Companhia não pode assegurar que esse valor será suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente rescindir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode, teoricamente, ser reduzido a até zero pela imposição de multas ou outras penalidades.

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, surgimento de novos concorrentes modais ou demais fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, fato esse que não tem condão de ensejar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real) e o Contrato de Concessão.

Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

As principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação, como com rodovias do Estado de São Paulo, concedidas, parcialmente, paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por Governos Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia estará sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

h) *À regulação dos setores em que o Emissor atua*

Atuamos num ambiente altamente regulado e os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

Nossa principal atividade comercial, a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, bem como as demais atividades, de operação metroviária e inspeção ambiental veicular, são serviços públicos delegados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao poder concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas por nós cobradas sejam reduzidas ou os investimentos previstos sejam incrementados, ainda que observando nosso direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Atitudes como essas ou o estabelecimento de normas ainda mais rígidas poderão afetar nossos resultados adversamente. Adicionalmente, podemos ser afetados pelas decisões dos Governos Federal, Estaduais e Municipais com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário brasileiro, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a nossa capacidade de crescer e implementar a nossa estratégia de negócios. Da mesma forma, quanto ao sistema de metrô e de inspeções ambientais veiculares da cidade de São Paulo.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Assim, é possível que tenhamos que nos sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.

Nós obtemos quase a totalidade de nossa receita da cobrança de pedágio de acordo com contratos de concessão celebrados com Governos Estaduais e Federal. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões e as tarifas que podemos cobrar. Se nossos custos aumentarem ou nossas receitas diminuirmos significativamente ou tivermos que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que tenhamos direito à recomposição econômico-financeira dos contratos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.

Nossos contratos de concessão especificam as tarifas de pedágio que podemos cobrar e preveem um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não podemos assegurar que o mesmo agirá de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, devemos confiar num mecanismo menos objetivo, contar com uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada dos nossos contratos de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

Nossas concessões estão sujeitas à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos dos contratos de concessão, em caso de extinção antecipada, não podemos assegurar que esse valor seria suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de aumentarmos as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar nossos resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir nossas receitas.

Nossas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorreremos em algumas de nossas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, com outras rodovias concedidas, parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, estaremos sujeitos a um aumento na concorrência.

O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que operamos e, portanto, nossas receitas. Conforme o programa de concessão de estradas avança, nós estaremos sujeitos ao aumento de competição. Além disso, com a melhoria do

4.1 - Descrição dos fatores de risco

sistema de transporte público do Estado de São Paulo, estaremos sujeitos à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Da mesma forma, também concorrerão com nossa operação do Metrô de São Paulo, as demais formas de transporte coletivo da cidade de São Paulo, cuja melhoria poderá ensejar impacto nas receitas da ViaQuatro. O aumento da competitividade ou melhorias no sistema de transporte público podem reduzir o volume de passageiros em nossa linha de metrô e, assim, reduzir as receitas.

Ademais, competimos com novos e atuais players atuantes nas licitações que participamos para levarmos adiante nossos planos de expansão. Esses competidores podem ser mais capazes que nós, possuir melhor acesso a capital e financiamentos ou outras vantagens competitivas. Dessa forma, podemos não conseguir oferecer os melhores preços e condições nessas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias visando obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que obteremos sucesso nessas licitações e em consequência, nossos competidores podem aumentar sua participação de mercado.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em nossas rodovias e da frequência com que eles o fazem. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

i) *Aos países estrangeiros onde a Companhia atua*

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

j) *A questões socioambientais*

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e de capital.

Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber de meios eletrônicos, que potencialmente sujeitam as companhias à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

Risco de taxas de juros e inflação:

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos financiamentos em reais; (2) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão (4) IPCA ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Risco de taxas de câmbio:

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos e debêntures. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 4 anos
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	3.838	111.348	-
Debêntures (a)	306.218	175.229	154.431

a) Valores Brutos do custo de transação

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$327.190,00, substancialmente composto por financiamentos e debêntures a pagar. Essas dívidas são formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das nossas contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$2.233 mil, dos quais: (i) R\$668 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$1.565 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0019924-81.2013.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento ordinário
Data de instauração	27/05/2013
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006) em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de termo aditivo; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o termo aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Em primeira instância foi proferida sentença de extinção da ação por perda de objeto em 01 de fevereiro de 2015. A ViaOeste apresentou recurso de apelação em 19 de março de 2015, que aguarda julgamento pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda do processo	No caso de perda da ação, o processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006 permanecerá válido.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Processo: 1027970-08.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo /Artesp
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Após a apresentação de contestação pelo Estado e pela Artesp, a Concessionária apresentou sua réplica, reiterando o pleito de total procedência dos pedidos formulados na ação declaratória. O processo está em fase de perícia.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não haverá impacto algum. O TAM nº 12/2006 permanecerá em vigor.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.
--	---------

Processo: 1019684-41.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo / Artesp
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Esta ação e a ação proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase de perícia.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	O Poder Concedente terá que celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos em Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

Processo: 10269680320148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer
Data de instauração	03/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Obrigar o Estado de São Paulo e a Artesp a, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio, relativamente ao reajuste tarifário de 2014.
Principais fatos	Em primeira instância, foi proferida sentença em 03 de fevereiro de 2015 julgando procedente a ação. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram recurso de apelação, que foi provido, em 18 de maio de 2016, pelo Tribunal de Justiça para reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Aguarda-se a publicação de acórdão para a interposição de recursos aos Tribunais Superiores.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A ViaOeste não poderá, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, corrigir monetariamente a tarifa de acordo com o índice contratual.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória**

Processo: 012.219/2011 – Processo Administrativo	
Juízo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Instância	Administrativa
Tipo de Ação	Processo Administrativo
Data de instauração	10/02/2012
Polo Ativo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Invalidação do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Valores, bens ou direitos envolvidos	O reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Termo Aditivo Modificativo nº 12, 21 de dezembro de 2006 (TAM nº 12/2006).
Principais fatos	Em 05 de maio de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações judiciais sobre referida controvérsia.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A decisão de encerramento do processo administrativo não trouxe qualquer impacto concreto na ViaOeste.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Não há valores provisionados em relação aos processos descritos no item 4.3 acima.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que sejam relevantes em conjunto.

4.7 - Outras contingências relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro, *bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.*

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Informações sobre os riscos indicados no item 4.1, indicando:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) As estruturas organizacionais envolvidas.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, não foram consideradas significativas a ponto de gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda que não significativas, a Companhia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de controle e inclui os apontamentos recebidos que julga apropriados, dentro de alguma ação de aprimoramento.

5.4 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio, com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 168,62 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros. O prazo do Contrato de Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um Acordo de Investimentos com as acionistas da ViaOeste à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrios em favor da Companhia. O reequilíbrio do contrato se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo de concessão em 57 (cinquenta e sete) meses, passando então o contrato a um período total de 297 (duzentos e noventa e sete) meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para maiores informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadros 4.2. “Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco” e 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outros investimentos importantes, como a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 92 e km 106 e o Contorno de São Roque entregue em Maio/2016.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP, na qualidade de sucessora do DER (“Contrato de Concessão”), sendo vedada a prática de atos estranhos à essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 168,62 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias (“Sistema Castello-Raposo”). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 12º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, passou a ser de 297 (duzentos e noventa e sete) meses, permanecendo válido, portanto, até dezembro de 2022. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 praças de pedágio, 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 1 Pátio de Apreensão de Animais, 282 telefones de emergência ao longo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 4 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 77 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 178 câmeras de segurança das praças, 250 câmeras para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 9 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses 19 viaturas e contribui com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castello-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiados. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2015	%	2014	%	2013	%
Receita de Pedágio	976.773	91,6%	927.911	91,7%	871.260	94,8%
Receitas Acessórias	13.399	1,3%	12.892	1,3%	11.815	1,3%
Receita de Construção	76.588	7,2%	70.876	7,0%	35.906	3,9%
Receita Bruta Total	1.066.760	100,0%	1.011.679	100,0%	918.981	100,0%

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2015	2014	2013
AVI	62,9%	62,9%	61,6%
Manual	37,1%	37,1%	38,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias. Também são realizadas campanhas educativas a fim de conscientizar e orientar a população.

Em 2015, a concessionária contabilizou 37 mortes, o menor registro desde que assumiu a gestão do trecho. A redução é de 63% ante 1999, o primeiro ano completo de concessão, quando foram registradas 101 fatalidades. Na comparação com 2014, a redução foi de 42%, ano em que foram registradas 64 vítimas fatais.

Com o resultado, a Companhia alcançou com cinco anos de antecedência a meta de redução de vítimas fatais pactuada no lançamento da Década de Ação pela Segurança do Trânsito, da ONU, em 2011.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 282 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e contam com uma frota composta por 2 veículos de inspeção, 17 guinchos leves e 3 pesados, serviços de apreensão de animais e carro-pipa, utilizado no combate a incêndios, 8 Ambulâncias, 2 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH e 2 veículos para Socorro Mecânico.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Políticas socioambientais

Os relatórios de sustentabilidade do Grupo CCR encontram-se disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7.9 - Outras informações relevantes

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, o preparo, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subseqüentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A Companhia, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças

7.9 - Outras informações relevantes

ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções, que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais, incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. A partir de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- **Projeto Estrada para a Saúde** - O Programa Estrada para a Saúde é um Centro de Atendimento ao Caminhoneiro que funciona diariamente. Instalado na área de descanso do km 57 da Rodovia Castello Branco, oferece, gratuitamente, exames para classificação de tipo sanguíneo e fator Rh, verificação de níveis de glicemia, colesterol, triglicérides e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros e cuidados da saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), além de dispor de outros serviços como corte de cabelo e massagem bioenergética. Além disso, o local oferece uma área de descanso aos motoristas, com lavanderia, chuveiros, e um amplo estacionamento para 50 carretas, com infraestrutura para atender cargas frigoríficas. Em 2015 foram atendidos 5.219 caminhoneiros, totalizando 23.012 atendimentos desde sua implantação, em 2011.
- **Projeto Estrada para Cidadania** - Iniciado em 2007, o Programa Estrada para a Cidadania consiste em um conjunto de ações de caráter educacional que visa levar informações sobre segurança de trânsito, cidadania e meio ambiente aos alunos das 4ª e 5ª séries das redes públicas municipais de ensino fundamental. Conta com a

7.9 - Outras informações relevantes

parceria das Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Educação e Trânsito. O programa foi idealizado com o foco voltado para o ser humano, visando à valorização da criança, como um importante multiplicador para uma maior consciência social e mudança de comportamento com vistas a um trânsito seguro e a preservação ambiental.

- **Projeto Karatekinha do Brasil** - Projeto que oferece aulas de karatê para crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra-turno escolar. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições de ensino. Aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, vídeo game e etc.). Os critérios para oferecimento das atividades são avaliações do desempenho escolar e do comportamento e participação em casa e nas aulas oferecidas pela associação.
- **Projeto Buzum – Teatro sobre Rodas** - O projeto BUZUM consiste em um teatro de bonecos de pau dentro de um ônibus adaptado. Com o espetáculo “Máquinas”, a peça conta uma história de amor que atravessa os tempos. Para agradar a sua amada, o protagonista cria diversos meios de transporte para chegar a Lua e ganhar o seu tão desejado beijo de amor. A partir de tempos imemoriais, eles começam a caminhar e atravessam desertos e montanhas a pé, a cavalo, em uma embarcação, até que ele inventa a roda e eles partem de charrete. Ao notar as características de cada tipo de transporte, os personagens vão criando novas formas de se deslocar até conseguirem chegar à lua. O espetáculo itinerante foi apresentado em 17 cidades, atendendo 8.149 crianças.
- **Projeto Sacolona** - Transformação da lona do banner em materiais de uso pessoal, doméstico, corporativo, reutilização e destinação de material. Trabalha geração de renda e empoderamento de mulheres de baixa renda e alta vulnerabilidade social.
- **ImageMagica** - Projeto da ONG ImageMagica implanta oficinas de fotografia digital em equipamentos. Cinco escolas públicas foram atendidas, com atividades duas vezes por semana, durante um mês. Além da oficina regular, cada escola atendida recebeu uma oficina de multiplicação para todos os alunos da escola. Além disso, o projeto ofereceu exposição das fotografias produzidas e formatura de alunos.
- **Fundação Tênis** - Desenvolvimento de valores e personalidade, através do esporte, por intermédio da prática sistemática e disciplinada do Tênis. Em 2015 foram atendidas 88 crianças em Santana de Parnaíba.
- **Rugby - Apoio ao projeto de Rugby** desenvolvido pelo Corinthians-Barueri Rugby em parceria com o Grêmio Recreativo de Barueri (GRB), órgão ligado à Secretaria de Esportes municipal. São desenvolvidas atividades com jovens segmentados em times masculinos e femininos, nas categorias M12, M14, M16 e M18.
- **Pintura Solidária – Módulo “Oficinas de Pintura”**: voltadas para instituições em geral, tendo como objetivo a inclusão cultural, promovendo a igualdade e a dignidade para todos. Em 2015 foram atendidos 6 municípios – Araçariguama, Mairinque, Itu, São Roque, Vargem Grande Paulista
- **Pintura Solidária – Módulo “Valorização de Espaços Públicos”**: Pintura de muros públicos (escolas, hospitais, praças, postos de saúde), proporcionando envolvimento dos colaboradores destes locais e a comunidade do entorno. Osasco, Barueri, Jandira, Embu das Artes.
- **Pintura Solidária e Orquestra (Cor e Som)** – Oficina de pintura com apresentação de orquestra sinfônica. Sorocaba, Votorantim, Cotia, São Roque e Embu das Artes.
- **Ler é uma Viagem - O projeto “Dom Quixote de Lobato”** consiste na realização de oficinas de apoio pedagógico para professores de redes públicas municipais. Com base no espetáculo lítero-musical do livro “Dom Quixote das Crianças”, de Monteiro Lobato, foram ministradas oficinas de textos e saraus de leitura para estimular e fornecer ferramentas aos docentes para produção de aulas dinâmicas e interativas. Este projeto foi aplicado nos municípios de Barueri, Osasco e Mairinque.
- **Teatro de Mãos Dadas** - Apresentação de Teatro que visa promover conceitos de cidadania, com foco principal nas questões de segurança viária (cinto de segurança, travessia segura e empinar pipas sem cerol), realizado voluntariamente por colaboradores da empresa, mediante agendamento via relacionamento com Prefeituras, Secretarias de Cultura e Educação, das cidades do entorno das rodovias.

7.9 - Outras informações relevantes

- - **P.A.R.T.Y – Na Direção da Vida** - Programa de palestras sobre segurança viária para alunos do ensino médio de Sorocaba. A ação também contempla visitação às diversas áreas do Hospital Regional.
- **Lacre Solidário** - Campanha de arrecadação de lacres de alumínio para troca de cadeiras de rodas. A campanha é realizada por colaboradores, fundos sociais e secretarias de educação. Desde sua implantação em 2012, já foram conquistadas 140 cadeiras de rodas.

Ações realizadas em 2015:

Doação de Agasalhos aos fundos sociais e comunidades do entorno da Companhia, totalizando 16.105 peças novas, entre cobertores e agasalhos.

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionados à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Pessoal

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 817 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

7.9 - Outras informações relevantes

Em 31 de dezembro de 2013, 2014 e 2015, tínhamos respectivamente 797, 828 e 817 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2013	2014	2015
Administração	111	122	123
Manutenção	54	46	47
Operação	632	660	647
Total	797	828	817

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2014/2015 foi de 7,0%. O salário normativo da categoria é de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento Profissional

Dentre os treinamentos e workshops realizados, destacamos alguns como:

- SuperInteração e Gestão Participativa: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano;
- Workshop Planejamento: os colaboradores foram convidados a contribuir com ideias inovadoras e, em grupos as discutiram as propostas, concluindo com a apresentação do plano de ação para implantação das ideias.
- INOVA: Ambiente colaborativo, que proporciona a discussão de sugestões, troca de ideias e a inovação.

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2015:

- Massoterapia no Ambiente de Trabalho: Realizada duas vezes por semana na sede administrativa.
- GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho: Realizada nos postos de trabalho duas vezes por semana durante a jornada de trabalho, a fim de compensar as regiões de maior sobrecarga e ativar as menos utilizadas.
- PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico: Programa de condicionamento físico destinado aos colaboradores do APH (Atendimento Pré-Hospitalar) e Guincho. Realizado nas bases do APH e visa promover

7.9 - Outras informações relevantes

uma melhora do condicionamento físico do colaborador, a fim de evitar lesões ao executar a atividade. O treino tem forte embasamento da ginástica funcional, entre outras técnicas e é acompanhado por um educador físico.

- **Semana do Coração:** Os professores de Qualidade de Vida realizaram exercícios aeróbicos, orientações sobre saúde do coração, aulas rítmicas, com foco para hábitos mais saudáveis.
- **Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde:** programa destinado a 100% dos colaboradores, a programação incluiu oficinas de sustentabilidade, quick massage, simulador de impacto em situações de acidentes, palestra sobre proteção auditiva e uma abordagem sobre HPV.
- **Programa Estrada para o Futuro:** Capacitação de 10 jovens aprendizes ao longo de 2015.
- **Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE):** Manutenção, inclusão e desenvolvimento dos profissionais no mercado de trabalho.

8.1 - Negócios extraordinários

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas controladas com terceiros estão diretamente relacionados com suas atividades operacionais, portanto, não há qualquer contrato a ser identificado neste item.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 (cláusula 26.2). O reajuste tarifário era calculado pelo IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Retirratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2015, 2014 e 2013 a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 990.172, R\$ 940.803 mil e R\$ 883.075, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b. Estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia para financiar investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia nos exercícios abaixo apresentados:

Fontes de recursos para investimentos*	2015	AV%	2014	AV%	2013	AV%
Capital de Terceiros ¹	749.576	67%	914.155	80%	892.122	74%
Capital Próprio ²	366.631	33%	231.090	20%	314.648	26%
Total	1.116.207	100%	1.145.245	100%	1.206.770	100%

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2015	457.189	566.977	366.631
2014	427.036	738.509	231.090
2013	545.014	599.142	314.648

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 366.631 mil em 31 de dezembro de 2015, R\$ 231.090 mil em 31 de dezembro de 2014 e R\$ 314.648 mil em 31 de dezembro de 2013. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013 foi de R\$ 690.415 mil, R\$ 821.076, R\$ 720.896 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2015, 2014 e 2013 foi de 1,88, 3,55 e 2,29, respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA de 2015, 2014 e 2013 foi R\$ 672.751, R\$ 629.373 mil e R\$ 592.380 mil. O Resultado Financeiro de 2015 foi de R\$ 97.355 (negativo), 2014 foi de R\$ 80.988 (negativo) e o de 2013 foi de R\$ 66.491 mil (negativo). O índice de cobertura do serviço da dívida em 2015, 2014 e 2013 foi de 1,4, 1,7 e 8,9, respectivamente, o que demonstra a capacidade da Companhia em honrar suas obrigações financeiras.

A dívida líquida, composta por “empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures” deduzidos do “caixa e equivalente de caixa”, ao final de cada exercício social foi de e R\$ 690.415 mil em 2015, R\$ 821.076 mil em 2014 e R\$ 720.896 mil em 2013. Portanto, em 2015, 2014 e 2013, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,0 vezes, 1,3 vezes e 1,2 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 751.064 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	3.838	111.348	-
Debêntures	306.218	175.229	154.431
	<u>310.056</u>	<u>286.577</u>	<u>154.431</u>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2015	2014	Var.%
Lucro Líquido	299.452	285.047	5,1%
(+) IR/CS	143.909	136.258	5,6%
(+) Resultado Financeiro	97.355	80.988	20,2%
(+) Depreciação e Amortização	113.575	102.018	11,3%
EBITDA (a)	654.291	604.311	8,3%
Margem EBITDA (a)	66,68%	64,97%	2,6%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	15.163	21.765	-30,3%
EBITDA Ajustado	672.751	629.373	6,9%
Margem EBITDA Ajustado (d)	74,36%	73,24%	1,53%

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2014	2013	Var.%
Lucro Líquido	285.047	277.784	2,6%
(+) IR/CS	136.258	139.845	-2,6%
(+) Resultado Financeiro	80.988	66.491	21,8%
(+) Depreciação e Amortização	102.018	93.178	9,5%
EBITDA (a)	604.311	577.298	4,7%
Margem EBITDA (a)	64,97%	68,52%	-5,2%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	21.765	11.785	84,7%
EBITDA Ajustado	629.373	592.380	6,2%
Margem EBITDA Ajustado (d)	73,24%	73,44%	-0,27%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.

(d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia utilizou-se de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”) e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item “f” a seguir.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item “d” acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. *Níveis de endividamento e características das dívidas e g) limites de utilização dos financiamentos já contratados*

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	2015	2014	2013
Debêntures	634.390	913.835	891.573
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	115.186	320	549
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	59.161	93.079	171.226
Dívida Líquida	690.415	821.076	720.896
EBITDA	672.751	629.373	592.380
Dívida Líquida / EBITDA	1,0	1,3	1,2

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantia real e quirografárias. O contrato com garantia real celebrado por nós possui as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 4ª e 5ª emissão de debêntures da Companhia apresentam cláusula que restringe a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. A 4ª emissão, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA $\leq 4,00$ e ICSD $\geq 1,2$. A 5ª emissão, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA $\leq 4,00$.

A 4ª emissão de debêntures da Companhia apresenta cláusula limitando o endividamento adicional.

A 4ª emissão restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenant* financeiro previstos em tais contratos.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou os seguintes indicadores: **Dívida Líquida / EBITDA = 1,0 e ICSD = 1,4.**

O quadro a seguir demonstra o cálculo do ICSD:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (R\$ mil)	Jan 2015 a Dez 2015
+ GERAÇÃO DE CAIXA	537.764
(+) Lucro do Exercício	299.452
(+) Depreciação / amortização	98.436
(+) Outras Despesas Não Caixa *	22.109
(+) Juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida	117.767
(-) Créditos não-caixa	0
= Total do numerador	537.764
+ SERVIÇO DA DÍVIDA	391.982
(+) Serviço da Dívida Total	391.982
(-) Serviço da Dívida Refinanciada	
= Total do denominador	391.982
ICSD	1,4

*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro.

	Taxas		Vencimentos	2015	2014	2013	
	Contratuais	(% a.a.)					
Em moeda nacional							
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	TJLP + 1%		maio de 2015	-	18	63	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.		julho de 2017	185	302	419	(a)
Banco Itaú S.A. (Arrendamento Mercantil)	1,23% a.m.		setembro de 2014	-	-	67	
Subtotal em moeda nacional				185	320	549	
Em moeda estrangeira							
Merril Lynch	Libor 3M +		outubro de 2017	115.001	-	-	(c)
Subtotal em moeda estrangeira	2,50% a.a.			115.001	-	-	
Total Geral				115.186	320	549	
Total circulante				3.838	135	228	
Total não circulante				111.348	185	321	

Garantias

(a) Bens financiados

(c) Não existem garantias

Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:

	2015
2017	111.348

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1. FINAMES: Contratados ao longo dos anos de 2006 e 2010, com taxas remuneratórias entre 1,0% a.a. e 4,3% a.a. mais TJLP, no montante total de R\$ 3.676 mil. A amortização do principal se dará em até 54 parcelas mensais entre novembro de 2006 e maio de 2015 e os juros serão pagos trimestralmente, antes, e mensalmente durante o período de amortização. Em outubro de 2012, a Companhia captou um Finame no montante de R\$ 530 mil com remuneração fixa de juros de 5,50% a.a e vencimento em julho de 2017. Destinam-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de autossocorro, cesta aérea e equipamentos.

Nos contratos de financiamentos na modalidade FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

2. Desde julho de 2010, a Companhia firmou contratos de arrendamento mercantil no montante de R\$2.262 mil, junto ao Banco Alfa Arrendamento Mercantis S.A. com vencimentos finais a partir de junho de 2013 até setembro de 2013. Os encargos financeiros destes contratos são CDI + 1,5% a.a.

3. Em 21 de julho de 2011, a companhia firmou o contrato de arrendamento mercantil com Banco Itaú Leasing S.A., no montante de R\$280 mil, com pagamento de principal e juros em 36 parcelas mensais e com vencimento final em 21 de julho de 2014. A taxa de juros é de 1,23% a.m.

4. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4131, com o Bank of America, no montante de USD 30.000 mil, equivalente a R\$ 116.475, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a.. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI.

Não há cláusulas restritivas.

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Debêntures – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2015	2014	2013
Debêntures								
3a. Emissão Série Única	110,5% do CDI 0,2201% (a)		740	-	Fevereiro de 2015	-	22.232	66.451
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI 0,1723% (a)		3.862	360	Maio de 2017	267.672	444.755	621.216
5a. Emissão Série 1 (c)	106,1% do CDI 0,1611% (a)		835	326	Setembro de 2017	203.921	297.357	
5a. Emissão Série 2	IPCA+5,67 % a.a. 0,3360% (b)		1.380	802	Setembro de 2019	162.797	149.491	
Cetip (Notas promissórias)	104,4% do CDI 0,1629% (a)		325		Outubro de 2014			203.906
Total						634.390	913.835	891.573
Debêntures e Notas Promissórias						306.218	307.253	431.354
Custo de transação						(923)	(1.506)	(1.268)
Total circulante						305.295	305.747	430.086
Debêntures						329.660	609.577	462.474
Custo de transação						(565)	(1.489)	(987)
Total não circulante						329.095	608.088	461.487

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

c) operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (hedge de valor justo).

Garantias:

Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:

	2015
2016	306.218
2017	175.229
2019	154.431
	635.878

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

1. Em 20 de fevereiro de 2011, foi realizada a 3ª emissão pública de debêntures, no total de 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal total de R\$ 150.000, as quais foram liquidadas em 20 de fevereiro de 2015.

2. Em 28 de abril de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão pública de debêntures, emitindo setenta e cinco mil debêntures simples, não conversíveis em ações da emissora, série única. As debêntures foram emitidas em espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal unitário de R\$10 mil e valor nominal total da emissão de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012. Contudo, essas debêntures passaram a ser automaticamente quirografárias, no momento da amortização integral do saldo remanescente da 1ª Emissão e após o resgate antecipado das debêntures da 2ª Emissão, o que ocorreu em 14 de maio de 2012 para ambas as emissões. A remuneração das debêntures corresponde a 108,30% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI e poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora ou ainda a amortização facultativa parcial, limitada a 95% do valor nominal unitário das Debêntures, o que deverá abranger proporcionalmente todas as debêntures em circulação.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: parcelas trimestrais, entre 28 de maio de 2013 e 28 de maio de 2017;
- Juros: parcelas trimestrais pagas nos dias 28 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, até a data de vencimento, e iniciaram 28 de maio de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures, isto é, 28/05/2017.

As principais obrigações e cláusulas restritivas da 4ª emissão de Debêntures são as seguintes:

Constituir ou permitir constituição em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos na data da assinatura da escritura da 4ª emissão ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião da sua liberação quando do encerramento da Primeira Emissão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Realizar uma ou mais novas emissões de debêntures que na data de cada respectiva emissão leve o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00.

Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da ViaOeste que venha a resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR.

Redução do capital social da ViaOeste sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das debêntures em circulação

A Companhia ainda não poderá realizar a distribuição de dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20.

5. Em 11 de outubro de 2013, foi contratada nota promissória comercial no valor de R\$ 200.000 mil, junto ao Banco BTG Pactual, com vencimento de juros e principal em 06 de outubro de 2014, fazendo jus ao pagamento dos juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 104,45% do CDI, sem garantias.

A principal obrigação e cláusula restritiva da emissão da nota promissória é:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

A Diretoria declara que a Companhia não possui limites de financiamentos já contratados.

6. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, no valor nominal total de R\$ 440.000, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, R\$ 290.000, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos, vencendo, portanto em 15 de setembro de 2017. O principal e juros serão pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

Os juros da segunda série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da segunda série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foi contratada operação de swap para a segunda série onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelo percentual de aproximadamente 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é:

- Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 vezes.

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado.

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$ 67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;

Ônus fixo: R\$ 318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio.*

* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais;
- utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tanto valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. Os principais fatores de influência nessa despesa são o número de funcionários e dissídio da categoria.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

RESULTADOS E VARIAÇÕES PERCENTUAIS

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014
					(%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	981.293	100,0%	930.196	100,0%	5,5%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.066.760	108,7%	1.011.679	108,8%	5,4%
Deduções da receita bruta.....	(85.467)	-8,7%	(81.483)	-8,8%	4,9%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(365.712)	-37,3%	(349.568)	-37,6%	4,6%
Resultado Bruto.....	615.581	62,7%	580.628	62,4%	6,0%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(74.865)	-7,6%	(78.335)	-8,4%	-4,4%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	540.716	55,1%	502.293	54,0%	7,6%
Resultado Financeiro.....	(97.355)	-9,9%	(80.988)	-8,7%	20,2%
Receitas Financeiras.....	55.486	5,7%	19.879	2,1%	179,1%
Despesas Financeiras.....	(152.841)	-15,6%	(100.867)	-10,8%	51,5%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	443.361	45,2%	421.305	45,3%	5,2%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(143.909)	-14,7%	(136.258)	-14,6%	5,6%
Lucro Líquido do Exercício.....	299.452	30,5%	285.047	30,6%	5,1%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou R\$ 55.081 mil, ou 5,4%, sendo R\$ 1.066.760 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 1.011.679 mil em comparação com o mesmo período de 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2015	2014	%
Receita de Pedágio	976.773	927.911	5,3%
Receitas Acessórias	13.399	12.892	3,9%
Receita de Construção	76.588	70.876	8,1%
Receita Bruta Total	1.066.760	1.011.679	5,4%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 4,9%, alcançando o valor de R\$ 85.467 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, impactadas principalmente pelo crescimento de 5,5% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 5,5% em 2015 quando comparado ao ano de 2014 atingindo o valor de R\$ 981.293 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego no sistema Castello-Raposo e o reajuste de tarifa aplicado em 2015.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior Veq¹

Em unid. ²	2015	2014	Var.%
Veículos Equivalentes	126.974.802	127.491.896	-0,4%
Veículos Leves (Eq)	71.317.314	70.519.802	1,1%
Veículos Pesados (Eq)	55.657.488	56.972.094	-2,3%

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou recuo de -0,4% em relação a 2014. A Rodovia Raposo Tavares registrou crescimento de 1,7%, impulsionada pela movimentação nas praças de Araçoiaba que registraram acréscimo de tráfego por conta da duplicação no trecho da SPVias. A Rodovia Castello Branco registrou recuo de -0,3% sobre 2014 e a região de Sorocaba registrou decréscimo de -2,5% no mesmo período, sob influência da retração na economia.
- A movimentação de veículos de passeio em 2015 cresceu 1,1% em relação ao ano de 2014. Por conta da movimentação nas praças de Araçoiaba, com acréscimo de 3,7% frente a 2014, a Rodovia Raposos Tavares registrou crescimento de 1,6%, evidenciando a movimentação de longa distância. A Rodovia Castelo Branco registrou crescimento de 1,4%, com movimentação homogênea nas quatro praças. Já a região de Sorocaba registrou recuo de -1,6% no período.
- Em 2015 houve recuo de -2,3% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a a retração na produção industrial, que em 2015 registrou a pior queda da série histórica com recuo de -8,3% sobre 2014. O resultado reflete um recuo generalizado em todos os setores, mas fortemente influenciado pelo setor de veículos automotores, que recuou-25,9% frente ao ano anterior.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2015, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 4,11%, sendo assim, uma variação de -2,03 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado) e o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$ 16.144 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, comparativamente a igual período de 2014, passando de R\$ 349.568 mil para R\$ 365.712 mil, representando 37,3% da receita líquida em 2015, frente aos 37,6% em 2014.

Tal aumento decorreu principalmente da Depreciação e Amortização, devido os investimentos adicionais que entraram em operação.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais diminuíram em R\$ 3.470 mil, ou -4,4%, passando de R\$ 78.335 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 74.865 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi negativo em R\$ 97.355 mil, representando um acréscimo de R\$ 16.367 mil, ou 20,2% em relação aos R\$ 80.988 mil apresentados em igual período de 2014, impactado principalmente pelo aumento nas despesas financeiras do período decorrentes do aumento do custo da dívida.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$ 7.651 mil ou 5,6%, passando de R\$ 136.258 mil para R\$ 143.909 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em comparação ao mesmo período de 2014, em decorrência do aumento do lucro bruto.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 299.452 mil (representando 30,5% da receita líquida) frente aos R\$ 285.047 mil (representando 30,6% da receita líquida) apresentados em igual período de 2014.

Outras Informações Financeiras

EBITDA

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 672.751 mil representando uma margem de 74,3%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o EBITDA foi de R\$ 629.373 mil com margem de 73,2% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2015	2014	Var.%
Lucro Líquido	299.452	285.047	5,1%
(+) IR/CS	143.909	136.258	5,6%
(+) Resultado Financeiro	97.355	80.988	20,2%
(+) Depreciação e Amortização	113.575	102.018	11,3%
EBITDA (a)	654.291	604.311	8,3%
Margem EBITDA (a)	66,68%	64,97%	2,6%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	15.163	21.765	-30,3%
EBITDA Ajustado	672.751	629.373	6,9%
Margem EBITDA Ajustado (d)	74,36%	73,24%	1,53%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeira.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.
- (d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014
TOTAL DO ATIVO.....	1.390.797	100,0%	1.396.635	100,0%	-0,4%
ATIVO CIRCULANTE.....	129.999	9,3%	161.625	11,6%	-19,6%
Caixas e Bancos.....	59.161	4,3%	93.079	6,7%	-36,4%
Contas a receber de clientes.....	5.416	0,4%	2.680	0,2%	102,1%
Contas a receber partes relacionadas.....	56.546	4,1%	53.183	3,8%	6,3%
Tributos a Recuperar.....	2.366	0,2%	6.603	0,5%	-64,2%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.419	0,2%	2.395	0,2%	1,0%
Outros Créditos.....	794	0,1%	388	0,0%	104,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.260.798	90,7%	1.235.010	88,4%	2,1%
Depósitos judiciais.....	1.042	0,1%	793	0,1%	31,4%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	26.163	1,9%	5.669	0,4%	361,5%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.135	0,1%	386	0,0%	194,0%
Despesa antecipada de outorga fixa.....	142.569	10,3%	120.159	8,6%	18,7%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	19.782	1,4%	23.079	1,7%	116,7%
Outros créditos.....	183	0,0%	230	0,0%	125,7%
Imobilizado.....	61.641	4,4%	64.900	4,6%	-5,0%
Intangível.....	1.008.283	72,5%	1.019.794	73,0%	-1,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo

Em 31 de dezembro de :	2015	AV	2014	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2015/2014
TOTAL DO PASSIVO	1.390.797	100,0%	1.396.635	100,0%	-0,4%
PASSIVO CIRCULANTE	457.189	32,9%	427.036	30,6%	7,1%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	24.543	1,8%	7.758	0,6%	216,4%
Empréstimos e Financiamentos.....	3.838	0,3%	135	0,0%	2743,0%
Debêntures.....	305.295	22,0%	305.747	21,9%	-0,1%
Dividendos e JCP a pagar.....	10.125	0,7%	8.815	0,6%	14,9%
Fornecedores.....	23.197	1,7%	21.107	1,5%	9,9%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.188	0,2%	2.157	0,2%	1,4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.326	0,7%	9.775	0,7%	-4,6%
Mútuos - partes relacionadas.....	972	0,1%	871	0,1%	11,6%
Impostos e contribuições parcelados.....	10.757	0,8%	9.650	0,7%	11,5%
Impostos e contribuições a recolher.....	50.160	3,6%	52.839	3,8%	-5,1%
Provisão de Manutenção.....	9.089	0,7%	1.188	0,1%	665,1%
Obrigações com o poder concedente.....	1.281	0,1%	1.239	0,1%	3,4%
Outras Obrigações.....	6.418	0,5%	5.755	0,4%	11,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	566.977	40,8%	738.509	52,9%	-23,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	111.348	8,0%	185	0,0%	60088,1%
Debêntures.....	329.095	23,7%	608.088	43,5%	-45,9%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Impostos diferidos.....	47.490	3,4%	52.446	3,8%	110,4%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.233	0,2%	4.128	0,3%	-45,9%
Provisão de Manutenção.....	35.073	2,5%	29.357	2,1%	19,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.622	2,8%	39.621	2,8%	0,0%
Obrigações com o poder concedente.....	0	0,0%	2.253	0,2%	-100,0%
Outras contas a pagar.....	392	0,0%	707	0,1%	-44,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.631	26,4%	231.090	16,5%	58,7%
Capital Social Realizado.....	139.763	10,0%	139.763	10,0%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	224.191	16,1%	88.650	6,3%	152,9%
Dividendo adicional proposto.....	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$ 161.625 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 129.999 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma diminuição de R\$ 31.626 mil, ou 19,6%. Nosso ativo circulante representou 11,6% e 9,3% de nosso ativo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.235.010 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 1.260.798 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$ 25.788 mil, ou 2,1%. Nosso ativo não circulante representou 88,4% e 90,7% de nosso ativo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em contas a receber - com operações de derivativos.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$ 427.036 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 457.189 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$ 30.153 mil, ou 7,1%. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em contas a pagar - com operações de derivativos. Nosso passivo circulante representou 30,6% e 32,9% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$ 738.509 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 566.977 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou uma diminuição de R\$ 171.532 mil, ou 23,2%. Nosso passivo não circulante representou 52,9% e 40,8% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos pagamentos de principal e juros das emissões realizadas.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$ 231.090 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 366.631 mil em 31 de dezembro de 2015, o que representou um aumento de R\$ 135.541 mil, ou 58,7%. Nosso patrimônio líquido representou 16,5% e 26,4% de nosso passivo total em 2014 e 2015, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos lucros gerados.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2014	AV	2013	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2014/2013 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	930.196	100,0%	842.566	100,0%	10,4%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.011.679	108,8%	918.981	109,1%	10,1%
Deduções da receita bruta.....	(81.483)	-8,8%	(76.415)	-9,1%	6,6%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(349.568)	-37,6%	(288.007)	-34,2%	21,4%
Resultado Bruto.....	580.628	62,4%	554.559	65,8%	4,7%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(78.335)	-8,4%	(70.439)	-8,4%	11,2%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	502.293	54,0%	484.120	57,5%	3,8%
Resultado Financeiro.....	(80.988)	-8,7%	(66.491)	-7,9%	21,8%
Receitas Financeiras.....	19.879	2,1%	12.273	1,5%	62,0%
Despesas Financeiras.....	(100.867)	-10,8%	(78.764)	-9,3%	28,1%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	421.305	45,3%	417.629	49,6%	0,9%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(136.258)	-14,6%	(139.845)	-16,6%	-2,6%
Lucro Líquido do Exercício.....	285.047	30,6%	277.784	33,0%	2,6%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou em R\$ 92.698 mil, ou 10,1%, de R\$ 918.981 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 1.011.679 mil em comparação com o mesmo período de 2014, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2014	2013	%
Receita de Pedágio	927.911	871.260	6,5%
Receitas Acessórias	12.892	11.815	9,1%
Receita de Construção	70.876	35.906	97,4%
Receita Bruta Total	1.011.679	918.981	10,1%

Impostos e Contribuições

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 6,6%, alcançando o valor de R\$ 81.483 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, impactadas principalmente pelo crescimento de 6,5% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas e;
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 10,4% em 2014 quando comparado ao ano de 2013 atingindo o valor de R\$ 930.196 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego no sistema Castello-Raposo, assim como pelo reajuste das tarifas básicas de pedágio.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior V_{eq}^1

Em unid. ²	2014	2013	Var.%
Veículos Equivalentes	127.491.896	123.388.506	3,3%
Veículos Leves (Eq)	70.519.802	67.532.234	4,4%
Veículos Pesados (Eq)	56.972.094	55.856.272	2,0%

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou um crescimento de 3,3% em relação a 2013. A Rodovia Raposo Tavares registrou acréscimo de 5,7%, impulsionada pela movimentação de veículos de passeio nos feriados prolongados e pela movimentação nas praças de Araçoiaba que registraram acréscimo de tráfego por conta da duplicação no trecho da SPVias. A Rodovia Castello Branco registrou acréscimo de 3,0% sobre 2013 e a região de Sorocaba cresceu 4,1% no mesmo período.
- Em 2014 houve um acréscimo de 4,4% no tráfego de veículos de passeio, em relação ao ano de 2013. Os destaques são as praças de Araçoiaba, com acréscimo de 9,7% sobre 2013, que contribuíram para o crescimento de 7,3% da Rodovia Raposo Tavares, evidenciando a movimentação de longa distância. A Rodovia Castello Branco registrou crescimento de 4,2%, como movimentação homogênea nas quatro praças. A região de Sorocaba registrou 3,6% de crescimento, o menor índice entre as rodovias do sistema Castello-Raposo.

A movimentação de veículos pesados registrou crescimento de 2,0% frente a 2013, influenciada pela queda na produção industrial com forte impacto no setor automotivo, principalmente após a Copa do Mundo realizada em Junho. Além disso, a movimentação no Porto de Santos em 2014 foi 2,6% menor que no ano de 2013, destacando que o combo soja+milho+açúcar registrou retração de 7,9% sobre o ano anterior. Com esse cenário, duas importantes praças, Barueri e Itu, registraram retração frente a 2013.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com o Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou, no mês de julho de 2014, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 6,14%, sendo assim, uma variação de 6,14 p.p. ao reajuste do ano anterior, visto que em 2013 não houve reajuste de tarifa. Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável. Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Conforme Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou em 4,26%, no mês de julho de 2012, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo, sendo assim, uma variação de -5,51 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em dezembro de 2011, em atendimento à solicitação do Poder Concedente, foi assinado o Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 22, que prevê a substituição do IGPM (índice original do Contrato de Concessão) pelo IPCA como índice de reajustes das tarifas de pedágio.

De acordo com o referido TAM, será realizada anualmente a apuração da diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida (com tarifas reajustadas pelo IPCA) e o montante que teria sido recebido considerando o cálculo original (com tarifas reajustadas pelo IGPM), para formalização do desequilíbrio econômico-financeiro.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato poderá ser implementada por meio de alteração do prazo da concessão ou de outra forma definida posteriormente em comum acordo entre as partes.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram R\$ 61.561 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, comparativamente a igual período de 2013, passando de R\$ 288.007 mil para R\$ 349.568 mil, representando 34,2% da receita líquida em 2013, frente aos 37,6 em 2014.

Tal aumento decorreu principalmente de maiores custos de construção, devido às obras de melhorias previstas no cronograma físico-financeiro dos investimentos.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 7.896 mil, ou 11,2%, passando de R\$ 70.439 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 78.335 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi negativo em R\$ 80.988 mil, representando um acréscimo de R\$ 14.497 mil, ou 21,8% em relação aos R\$ 66.491 mil apresentados em igual período de 2013, impactado principalmente pelo aumento nas despesas financeiras do período decorrentes do aumento do custo da dívida.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL diminuíram R\$ 3.587 mil ou 2,6%, passando de R\$ 139.845 mil para R\$ 136.258 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em comparação ao mesmo período de 2013, em decorrência do aumento do lucro bruto.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 de R\$ 285.047 mil (representando 30,6% da receita líquida) frente aos R\$ 277.784 mil (representando 33,0% da receita líquida) apresentados em igual período de 2013.

Outras Informações Financeiras

EBITDA

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 629.373 mil representando uma margem de 73,2%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, o EBITDA foi de R\$ 592.380 mil com margem de 73,4% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2014	2013	Var.%
Lucro Líquido	285.047	277.784	2,6%
(+) IR/CS	136.258	139.845	-2,6%
(+) Resultado Financeiro	80.988	66.491	21,8%
(+) Depreciação e Amortização	102.018	93.178	9,5%
EBITDA (a)	604.311	577.298	4,7%
Margem EBITDA (a)	64,97%	68,52%	-5,2%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	21.765	11.785	84,7%
EBITDA Ajustado	629.373	592.380	6,2%
Margem EBITDA Ajustado (d)	73,24%	73,44%	-0,27%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 524/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se trata de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas.

(d) A Margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :	2014	AV	2013	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2014/2013
					(%)
TOTAL DO ATIVO	1.396.635	100,0%	1.458.804	100,0%	-4,3%
ATIVO CIRCULANTE	161.625	11,6%	231.082	15,8%	-30,1%
Caixas e Bancos.....	93.079	6,7%	171.226	11,7%	-45,6%
Contas a receber de clientes.....	2.680	0,2%	1.858	0,1%	44,2%
Contas a receber partes relacionadas.....	53.183	3,8%	47.908	3,3%	11,0%
Tributos a Recuperar.....	6.603	0,5%	2.113	0,1%	212,5%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.395	0,2%	2.618	0,2%	-8,5%
Outros Créditos.....	388	0,0%	2.062	0,1%	-81,2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.235.010	88,4%	1.227.722	84,2%	0,6%
Depósitos judiciais.....	793	0,1%	2.640	0,2%	-70,0%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	5.669				
Contas a receber - partes relacionadas.....	386				
Despesa antecipada de outorga fixa.....	120.159	8,6%	100.219	6,9%	19,9%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	23.079	1,7%	26.376	1,8%	114,3%
Outros créditos.....	230	0,0%	438	0,0%	190,4%
Imobilizado.....	64.900	4,6%	62.311	4,3%	4,2%
Intangível.....	1.019.794	73,0%	1.035.738	71,0%	-1,5%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2014	AV	2013	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2014/2013
					(%)
TOTAL DO PASSIVO	1.396.635	100,0%	1.458.804	100,0%	-4,3%
PASSIVO CIRCULANTE	427.036	30,6%	545.014	37,4%	-21,6%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	7.758				
Empréstimos e Financiamentos.....	135	0,0%	228	0,0%	-40,8%
Debêntures.....	305.747	21,9%	430.086	29,5%	-28,9%
Dividendos e JCP a pagar.....	8.815				
Fornecedores.....	21.107	1,5%	14.680	1,0%	43,8%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	2.157	0,2%	37	0,0%	5729,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.775	0,7%	9.857	0,7%	-0,8%
Mútuos - partes relacionadas.....	871				
Impostos e contribuições parcelados.....	0	0,0%	6.515	0,4%	-100,0%
Impostos e contribuições a recolher.....	62.489	4,5%	57.969	4,0%	7,8%
Provisão de Manutenção.....	1.188	0,1%	18.648	1,3%	-93,6%
Obrigações com o poder concedente.....	1.239	0,1%	1.147	0,1%	8,0%
Outras Obrigações.....	5.755	0,4%	5.847	0,4%	-1,6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	738.509	52,9%	599.142	41,1%	23,3%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	185	0,0%	321	0,0%	-42,4%
Debêntures.....	608.088	43,5%	461.487	31,6%	31,8%
Impostos e contribuições parcelados.....	0	0,0%	51.811	3,6%	-100,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Passivo fiscal diferido.....	52.446	3,8%	61.095	4,2%	116,5%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	4.128	0,3%	2.253	0,2%	83,2%
Provisão de Manutenção.....	29.357	2,1%	13.367	0,9%	119,6%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.621				
Obrigações com o poder concedente.....	2.253	0,2%	5.774	0,4%	-61,0%
Outras contas a pagar.....	707	0,1%	1.310	0,1%	-46,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.090	16,5%	314.648	21,6%	-26,6%
Capital Social Realizado.....	139.763	10,0%	139.763	9,6%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	88.650	6,3%	139.208	9,5%	-36,3%
Dividendo adicional proposto.....	0	0,0%	33.000	2,3%	-100,0%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$ 161.625 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 231.082 mil em 31 de dezembro de 2013, o que representou uma diminuição de R\$ 69.457 mil, ou 30,1%. Nosso ativo circulante representou 11,6% e 15,8% de nosso ativo total em 2014 e 2013, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.235.010 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 1.227.722 mil em 31 de dezembro de 2013, o que representou um aumento de R\$ 7.288 mil, ou 0,6%. Nosso ativo não circulante representou 88,4% e 84,2% de nosso ativo total em 2014 e 2013, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em contas a receber - com operações de derivativos.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$ 427.036 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 545.014 mil em 31 de dezembro de 2013, o que representou uma diminuição de R\$ 117.978 mil, ou 21,6%. Essa variação decorre

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

principalmente da captação de recursos realizada em Outubro/2014. Nosso passivo circulante representou 30,6% e 37,4% de nosso passivo total em 2014 e 2013, respectivamente.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$ 738.509 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 599.142 mil em 31 de dezembro de 2013, o que representou um aumento de R\$ 139.367 mil, ou 23,3%. Nosso passivo não circulante representou 52,9% e 41,1% de nosso passivo total em 2014 e 2013, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos pagamentos de principal e juros das emissões realizadas.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$ 231.090 mil em 31 de dezembro de 2014, em comparação com R\$ 314.648 mil em 31 de dezembro de 2013, o que representou uma diminuição de R\$ 83.558 mil, ou 26,6%. Nosso patrimônio líquido representou 16,5% e 21,6% de nosso passivo total em 2014 e 2013, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos lucros gerados.

Informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da companhia

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nas datas indicadas:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2015	2014	2013
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)
Caixa Líquido Atividades Operacionais.....	494.185	429.746	442.663
Caixa Líquido Atividades de Investimentos.....	(81.705)	(78.168)	(46.004)
Caixa Líquido Atividades de Financiamento.....	(446.398)	(429.725)	(245.235)
(Redução) Aumento do Caixa e Equiv. Caixa.....	(33.918)	(78.147)	151.424

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 494.185 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$ 429.746 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma variação positiva de R\$ 64.439 mil ou 15%.

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 429.746 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, comparado a R\$ 442.663 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, uma variação negativa de R\$ 12.917 mil ou -2,9%.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 81.705 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$ 78.168 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação negativa de R\$ 3.537 mil ou 4,5%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 78.168 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado a R\$ 46.004 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma variação negativa de R\$ 32.164 mil ou 69,9%.

Caixa Líquido Atividades de Financiamento

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 446.398 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado aos R\$ 429.725 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, representando uma variação negativa de R\$ 16.673 mil ou 3,9%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 429.725 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, comparado aos R\$ 245.235 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma variação negativa de R\$ 184.490 mil ou 75,2%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Nós, os Diretores da Companhia, informamos que aproximadamente 98% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Nós, os Diretores da Companhia, informamos que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Nós, os Diretores da Companhia, informamos ainda que em 2015, 2014 e 2013 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 990.172 mil, R\$ 940.803 mil e R\$ 883.075 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2015 e 2013 foi de 12,1% impactada pelo crescimento econômico do país no triênio e por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A respeito do item 10.4, seguem comentários de nossos Diretores em relação à(o)(s):

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2014 e 2013.

10.5 - Políticas contábeis críticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

- a. *Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Nós, os diretores da Companhia, evidenciamos abaixo o descrito na nota explicativa nº 23 e item “q” da nota explicativa nº 2 das nossas demonstrações financeiras, sobre a outorga fixa da concessão e direitos da concessão e na nota explicativa nº 24 sobre os compromissos vinculados ao contrato de concessão.

Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	2015	2014	2015	2014
Outorga fixa	135.655	190.437	128.469	173.962

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa real de juros de 5% a.a, compatível com a taxa estimada para a emissão da dívida com prazo similar ao ônus da outorga na data do início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2015 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2016	62.610	60.983
2017	62.610	58.079
2018	10.435	9.407
Total	135.655	128.469

No decorrer do exercício de 2015, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 61.374, sendo R\$ 26.342 em caixa e R\$ 35.032 através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa. R\$ 57.953 no exercício de 2014, sendo R\$ 24.291 em caixa e R\$ 33.662 através de encontro de contas financeiras.

Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 24) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia não possui arrendamentos mercantis que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que sejam relevantes e não estejam evidenciadas em suas demonstrações financeiras.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não terminada que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável devido a empresa não ter itens não evidenciados no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) O principal investimento em andamento é:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Duplicação km 63+000 ao km 67+000;

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Duplicação km 67+000 ao km 87+200; e

- Rodovia Raposo Tavares (SP 270): Duplicação km 53+000 ao km 58+500;

A Concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2015 esses compromissos totalizavam R\$ 510.501 (R\$ 604.312 em 31 de dezembro de 2014) e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que a outorga fixa a pagar, afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorrerá à medida que o prazo da concessão avance, até o final da concessão. Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado "IGP-M".

(b) natureza e propósito da operação;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que o vencedor da licitação da concessão do Lote, em que a Companhia é a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. - à iniciativa privada foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação (em R\$ mil)

Nós, os diretores da Companhia, informamos que, como já dito no item 10.9b acima, o valor a pagar foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.8 as obrigações são assumidas na medida em que se avança o contrato.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por 6 (seis) membros efetivos, dentre os quais (1) um será eleito Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Nossa Diretoria é composta atualmente por (2) dois membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (ii) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- (iii) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a 1% do capital autorizado;
- (iv) aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
- (vi) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
- (vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (viii) escolher os auditores independentes da Companhia;
- (ix) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: planejamento tributário; política de colocação de seguros; planejamento orçamentário e orçamento anual; política salarial e de benefícios; e propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais;
- (x) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria Executiva

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Atualmente, nossa Diretoria é composta por (2) dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Para o exercício social de 2016, a Proposta da Administração de 15 de março de 2016 propôs à Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2016 a não aprovar a instalação do Conselho Fiscal.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor Operacional: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Operacional não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constata

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO	25/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	11/04/2017	RCA após AGO 2018	8
148.195.698-13	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	11/04/2017	Sim	0.00%
Também ocupa o cargo de Diretor de Relações com Investidores com prazo de mandato até a 1ª RCA de após a AGO de 2017.					
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA	05/06/1971	Pertence apenas à Diretoria	11/04/2017	RCA após AGO 2018	25
856.302.176-15	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	11/04/2017	Sim	0.00%
O Diretor não exerce outros cargos		Diretor			
ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA	17/05/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	11
414.102.036-20	Engenheiro Civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	11/04/2017	Sim	100.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
ITALO ROPPA	15/07/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	11
404.189.877-34	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	11/04/2017	Sim	100.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
LEONARDO COUTO VIANNA	30/05/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	13
156.835.756-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2017	Sim	100.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
Arthur Piotto Filho	12/06/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	10
826.027.518-04	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2017	Sim	100.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
Francisco de Assis Nunes Bulhões	11/10/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	1
826.514.777-53	Arquiteto	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2017	Sim	0.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
Paulo Yukio Fukuzaki	25/01/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2017	AGO de 2018	1
073.215.168-65	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2017	Sim	0.00%
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO - 148.195.698-13					

O Sr. Camargo é atualmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e Diretor Presidente do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 98% do capital social. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Em maio/2009 passou a trabalhar na ViaOeste e RodoAnel, sendo responsável por Relações Institucionais. Em maio/2010 foi eleito Diretor da ViaOeste e do RodoAnel Oeste. Em setembro/2013 assumiu a presidência da Concessionária ViaOeste. O Sr. Camargo é engenheiro de produção graduado pela FEI e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC.Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA - 856.302.176-15

O Sr. Boaventura é atualmente Diretor da ViaOeste, na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém diretamente 98% do capital social. Antes disso, trabalhou nas empresas Via Engenharia e Mendes Junior, onde atuou com vários projetos na Área Rodoviária, dentre eles destacam-se o Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e a Duplicação Rodovia Fernão Dias. Na área de Óleo e Gás, execução de Linhas de gás e Adutoras – Pipelines – para a PETROBRAS. Ingressou no grupo CCR há dez anos, sendo coordenador na Engellog por 3 anos, realizando estudos de engenharia de diversos projetos no Brasil e México, sendo que após essa experiência ingressou na CCR holding, atuando na área de novos negócios desenvolvendo projetos no Brasil e no Peru, na área de mobilidade urbana (linhas de metro e monotrilhos), projetos no México, EUA e Colômbia na área Rodoviária e projetos em Portugal na área aeroportuária. Em setembro/2013 passou a atuar na ViaOeste e RodoAnel.Eu, Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura, eleito para o cargo de Diretor Operacional da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA - 414.102.036-20

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Antonio, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 31 de maio de 2007, está sendo indicado para reeleição como membro efetivo e para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também o cargo de Diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR, desde 31 de março de 2005.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) membro efetivo: AutoBan, BARCAS S.A. - Transportes Marítimos (“Barcas”), CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços (“CIIS”) (Presidente), Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”), CPC (Presidente), Metrô Bahia, Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A (“MSVia”), Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”), RodoAnel Oeste (Vice-Presidente), Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S/A (“RodoNorte”), SCCV, SPVias, Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (“SPAC”), Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”), ViaLagos e (ii) membro suplente: Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“BH Airport”), Concessionária ViaRio S.A. (“ViaRio”), ViaQuatro e Concessionária do VLT Carioca (“VLT Carioca”).

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

ITALO ROPPA - 404.189.877-34

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007, está sendo indicado para reeleição como membro efetivo e para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Atualmente, o Sr. Italo exerce o cargo de Diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR, desde 1º de novembro de 2005.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("AutoBan"), Instituto CCR, Companhia do Metrô da Bahia ("Metrô Bahia") (Presidente), Renovias Concessionária S.A. ("Renovias"), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("RodoAnel Oeste") (Presidente), Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem ("SCCV") (Presidente), Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias") (Presidente), Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S/A ("ViaQuatro"). Além disso, é Diretor da Companhia de Participações em Concessões ("CPC").

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

LEONARDO COUTO VIANNA - 156.835.756-72

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Leonardo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de março de 2005, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista – UNIP. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também o cargo de Diretor de Novos Negócios da CCR desde 19 de março de 2002.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, CIIS, NovaDutra, RodoAnel Oeste, RodoNorte, SPAC, ViaLagos, CCR USA; (ii) suplente: Barcas, SPVias, ViaQuatro. Além disso, é Diretor Presidente da CPC, SPCP e Diretor da SAMM.

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

Arthur Piotto Filho - 826.027.518-04

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Arthur, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de agosto de 2008, está sendo indicado para reeleição ao mesmo cargo. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR, desde 12 de dezembro de 2007.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, Barcas, CIIS, CPA, CPC, Metrô Bahia, MSVia, NovaDutra, Renovias, RodoAnel Oeste, RodoNorte, SCCV, SPVias, SPCP, ViaLagos, ViaRio, ViaQuatro, CCR USA; e (ii) suplente: BH Airport, SPAC, VLT Carioca.

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

Francisco de Assis Nunes Bulhões - 826.514.777-53

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Bulhões está sendo indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Graduado em arquitetura e urbanismo, possui MBAs de marketing de serviços, pela FIA/USP, e de Geração de Valor para Acionistas e Executivos, da FGV/USP, e cursou Gestão de Negócios, pela FGV/SP – GVPEC. Anteriormente, o Sr. Bulhões ocupou o cargo de diretor não-estatutário da CCR.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Atualmente, o Sr. Francisco exerce também o cargo de Diretor de Comunicação e Sustentabilidade da CCR, desde 16 de abril de 2015. Também Diretor Presidente do Instituto CCR desde sua fundação e membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, RodoAnel Oeste, ViaLagos; e (ii) suplente: Barcas, BH Airport, SPVias e SPAC.

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

Paulo Yukio Fukuzaki - 073.215.168-65

(i) Principais Experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

O Sr. Paulo está sendo indicado para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luis e MBA em Gestão de Finanças e Riscos pela FEA-USP. Atualmente, o Sr. Paulo exerce também o cargo de Diretor de Planejamento e Controle da CCR desde 01/10/2010.

(ii) Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: AutoBan, Barcas, CPA, CPC, RodoAnel Oeste, RodoNorte SPVias, ViaLagos; e (ii) suplente: Renovias, SPAC, ViaQuatro. Além disso, é membro do Conselho Fiscal do Instituto CCR e da BH Airport e Diretor da SPCP; membro substituto do Conselho de Administração da Inversiones Bancnat S.A. e da IBSA Finance (Barbados) Inc.; managing Director da Curação Airport Investments N.V.; Segundo Diretor da Aeris Holding Costa Rica.

Os membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, declaram, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenham sido impossibilitados ou impedidos de exercer atividade profissional ou comercial

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.13 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2016 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.292.813,00		1.292.813,00
Benefícios direto e indireto	0,00	161.705,00		161.705,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	534.276,00		534.276,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.130.262,00		1.130.262,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.119.056,00		3.119.056,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.168.909,00		1.168.909,00
Benefícios direto e indireto	0,00	146.207,00		146.207,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	483.071,00		483.071,00

Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.021.936,00		1.021.936,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.820.123,00		2.820.123,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.080.255,00		1.080.255,00
Benefícios direto e indireto	0,00	134.963,00		134.963,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	329.478,00		329.478,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.089.966,00		2.089.966,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.634.662,00		3.634.662,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.534.371,00		1.534.371,00
Benefícios direto e indireto	0,00	94.985,00		94.985,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	479.030,00		479.030,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.325.052,00		1.325.052,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	O Conselho de Administração não é remunerado.			
Total da remuneração	0,00	3.433.438,00		3.433.438,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	2015	2014	2013
Conselho da Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos últimos 3 exercícios sociais houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, conforme constante nas tabelas abaixo:

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2014				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo no emissor				
Exercício social encerrado em 31/12/2013				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração/ da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, que não relacionadas com o exercício de cargo na Companhia.

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	28.504.993,00	-	-	28.504.993,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2014				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	29.521.381,00	-	-	29.521.381,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2013				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	22.817.325,00	-	-	22.817.325,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

As remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela CCR S/A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.5 - Outras informações relevantes

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 817 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	16/02/2011		
Não						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AGC Participações Ltda.						
03.601.304/0001-00	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
Não						
6.800.000	0,390000	0	0,000000	6.800.000	0,390000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez Concessões S A						
03.601.314/0001-38	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
Não						
293.349.836	16,610000	0	0,000000	293.349.836	16,610000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	15,240000	0	0,000000	269.082.312	15,240000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Lazard Asset Management Securities LLC					
	Americana-NY	Não	Não	31/03/2016	
Não					
90.566.774	5,130000	0	0,000000	90.566.774	5,130000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
770.715.982	43,650000	0	0,000000	770.715.982	43,650000
Soares Penido Concessões S A					
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	11,930000	0	0,000000	210.663.128	11,930000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	5,290000	0	0,000000	93.341.648	5,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
TOTAL					
1.765.587.200	100,000000	0	0,000000	1.765.587.200	100,000000
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,760000	0	0,000000	31.067.520	1,760000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Concessões S A				03.601.314/0001-38	
AG Invest Fundo de Investimento em Participações					
08.968.987/0001-44	Brasileira-MG	Sim	Não	12/07/2013	
Não					
13.053.010	23,510000	14.277.308	25,710000	27.330.318	24,610000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Andrade Gutierrez Participações S A					
04.031.960/0001-70	Brasileira-MG	Sim	Sim	12/07/2013	
Não					
42.464.341	76,480000	41.240.258	74,280000	83.704.599	75,380000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
8.028	0,010000	7.807	0,010000	15.835	0,010000
TOTAL					
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04		
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	25/11/2014		
Não						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S A				10.291.050/0001-29		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana						
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasileira-MG	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
Caio Penido Dalla Vecchia					
152.971.408-70	Brasileira-SP	Não	Não	14/09/2011	
Não					
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduarda Penido Dalla Vecchia					
212.454.978-20	Brasileira-SP	Não	Não	14/09/2011	
Não					
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduardo Caldas Dalla Vecchia					
033.878.608-20	Brasileira-SP	Não	Não	14/09/2011	
Não					
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
Pelerson Penido Dalla Vecchia					
278.223.188-02	Brasileira-SP	Não	Não	14/09/2011	
Não					
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia					
147.192.518-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	21/10/2013	
Não					
395.028.887	99,999996	10.000	20,000000	395.038.887	99,999996
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
395.028.891	100,000000	50.000	100,000000	395.078.891	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88	Brasileira-SP	Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.937.959	44,680000	47.018	74,650000	1.984.977	45,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A					
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	28/11/2013	
Não					
496.665	11,450000	0	0,000000	496.665	11,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.902.646	43,870000	15.963	25,350000	1.918.609	43,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
TOTAL						
4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda.				03.601.304/0001-00	
OUTROS					
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001
TOTAL					
133.220.557	100,000000	266.441.115	100,000000	399.661.672	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S A					
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	30/04/2014	
Não					
430.792.288	99,999995	861.584.593	100,000000	1.292.376.881	99,999995
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Angela Gutierrez					
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70	
Henrique Werneck Gutierrez					
083.084.146-64		Não	Não	30/04/2014	
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Pedro Berto da Silva					
001.392.546-68	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,000001	0	0,000000	2	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70	
TOTAL					
430.792.297	100,000000	861.584.593	100,000000	1.292.376.890	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa Energia S.A.				04.922.357/0001-88		
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2012		
Não						
2.360.886	100,000000	689.075	100,000000	3.049.961	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.360.886	100,000000	689.075	100,000000	3.049.961	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04		
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	25/11/2014		
Não						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09		
Átila Holding S.A						
07.305.671/0001-00		Não	Sim	16/03/2016		
Não						
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
3	0,000000	1	0,000000	4	0,000000	
Participações Morro Vermelho S A						
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013		
Não						
48.943	98,240000	93.099	100,000000	142.042	99,380000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
49.818	100,000000	93.100	100,000000	142.918	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09		
VBC Energia S.A.						
00.095.147/0001-02		Não	Sim	16/03/2016		
Não						
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09		
Átila Holding S.A						
07.305.671/0001-00		Não	Sim	16/03/2016		
Não						
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
3	0,000000	1	0,000000	4	0,000000	
Participações Morro Vermelho S A						
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013		
Não						
48.943	98,240000	93.099	100,000000	142.042	99,380000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
49.818	100,000000	93.100	100,000000	142.918	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02		Não	Sim	16/03/2016	
Não					
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana					
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	31/10/2008	
Não					
24.385.951	99,999998	0	0,000000	24.385.951	99,999998
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008	
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008	
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
TOTAL					
24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S A				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01	Brasileira-MG	Não	Não	20/11/2014	
Não					
271.243.825	33,330000	542.496.172	33,340000	813.739.997	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S A					
27.157.783/0001-78	Brasileira-MG	Não	Não	01/09/2015	
Não					
271.243.825	33,330000	542.496.171	33,330000	813.739.996	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel S.A.					
19.135.623/0001-08	Brasileira-MG	Não	Não	15/10/2014	
Não					
271.243.825	33,330000	542.496.171	33,330000	813.739.996	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
11	0,010000	0	0,000000	11	0,010000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S A				17.262.197/0001-30	
TOTAL					
813.731.486	100,000000	1.627.488.514	100,000000	2.441.220.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Átila Holding S.A				07.305.671/0001-00	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	16/04/2015	
Não					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Átila Holding S.A				07.305.671/0001-00	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	16/04/2015	
Não					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04		
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	25/11/2014		
Não						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09		
Átila Holding S.A						
07.305.671/0001-00		Não	Sim	16/03/2016		
Não						
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
3	0,000000	1	0,000000	4	0,000000	
Participações Morro Vermelho S A						
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	02/05/2013		
Não						
48.943	98,240000	93.099	100,000000	142.042	99,380000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
49.818	100,000000	93.100	100,000000	142.918	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02		Não	Sim	16/03/2015	
Não					
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55		Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30		Não	Não	30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35		Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60		Não		Não		30/04/2015
Não						
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.570/0001-21		Não		Não		30/04/2015
Não						
750.000	33,340000	0	0,000000	750.000	11,120000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26		Não		Não		30/04/2015
Não						
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	30/04/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,090000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30		Não	Não	30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35		Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.541/0001-60		Não		30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21		Não		30/04/2015	
Não					
750.000	33,340000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.468/0001-26		Brasileira-SP		30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2015		
Não						
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.937.959	44,680000	47.018	74,650000	1.984.977	45,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	28/11/2013	
Não					
496.665	11,450000	0	0,000000	496.665	11,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.902.646	43,870000	15.963	25,350000	1.918.609	43,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
TOTAL						
4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.937.959	44,680000	47.018	74,650000	1.984.977	45,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	28/11/2013	
Não					
496.665	11,450000	0	0,000000	496.665	11,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.902.646	43,870000	15.963	25,350000	1.918.609	43,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
TOTAL						
4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
Angela Gutierrez						
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Cristiana Gutierrez						
436.097.836-72	Brasileira-MG	Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
Rodrigo Werneck Gutierrez					
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
300.000	100,000000	0	0,000000	300.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78	
João Pedro Amado Andrade					
043.558.527-41	Brasileira-MG	Não	Não	12/09/2011	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Marcos Amado Andrade					
043.558.517-70	Brasileira-MG	Não	Não	12/09/2011	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	12/09/2011	
Não					
4.980.521	99,800000	6.066	0,040000	4.986.587	49,860000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78	
TOTAL					
4.990.697	100,000000	14.951.022	100,000000	19.941.719	100,000000
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não	12/09/2011	
Não					
10.176	0,200000	3.600	0,020000	13.776	0,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08		
Água Branca Participações Ltda.						
07.151.347/0001-84	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Álvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Angelinos Participações Ltda.						
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Cristalia Participações Ltda					
07.147.738/0001-25	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flavio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08		
Guvidala Participações Ltda						
07.154.488/0001-50	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Laura Furtado de Andrade						
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000	100,000000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Verdigris Participações Ltda						
07.149.689/0001-60	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Átila Holding S.A				07.305.671/0001-00	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	16/04/2015	
Não					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09		
Átila Holding S.A						
07.305.671/0001-00		Não	Não	16/03/2016		
Não						
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
3	0,000000	1	0,000000	4	0,000000	
Participações Morro Vermelho S A						
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2013		
Não						
48.943	98,240000	93.099	100,000000	142.042	99,380000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
49.818	100,000000	93.100	100,000000	142.918	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02		Não	Não	16/03/2016	
Não					
436	0,880000	0	0,000000	436	0,310000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30		Não	Não	30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35		Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.541/0001-60		Não	Não	30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21		Não	Não	30/04/2015	
Não					
750.000	33,340000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.468/0001-26		Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
Não						
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
Outros						
Não		Não		30/04/2015		
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não		30/04/2015		
Não						
749.850	100,000000	90	60,000000	749.940	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	90	26,670000	749.940	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	66,670000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
Outros					
Não		Não			
60	0,010000	0	0,000000	60	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não		30/04/2015	
Não					
1.499.940	99,990000	0	0,000000	1.499.940	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30		
OUTROS						
0	0,000000	60	0,000000	60	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	30/04/2015		
Não						
1.499.940	100,000000	0	0,000000	1.499.940	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.499.940	100,000000	60	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35		
Outros						
Não		Não	Não	01/10/2008		
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
Outros						
Não		Não				
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97		Não		01/10/2008		
Não						
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	150	0,020000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	0,020000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	150	0,020000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	0,020000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26		
Outros						
Não		Não	Não	01/10/2008		
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26		
OUTROS						
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.937.959	44,680000	47.018	74,650000	1.984.977	45,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	28/11/2013	
Não					
496.665	11,450000	0	0,000000	496.665	11,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.902.646	43,870000	15.963	25,350000	1.918.609	43,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
TOTAL						
4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda.				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01	Brasileira-MG	Não	Não	19/05/2014	
Não					
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00		Não	Sim	17/11/2014	
Não					
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Sim	19/05/2014	
Não					
2.111.634	99,999996	0	0,000000	2.111.634	99,999996
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda.				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02	Brasileira-MG	Não	Não	19/05/2014		
Não						
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87	Brasileira-MG	Não	Não	19/05/2014		
Não						
5	0,000001	0	0,000000	5	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
2.111.654	100,000000	0	0,000000	2.111.654	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014	
Não					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Átila Holding S.A				07.305.671/0001-00	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	16/04/2015	
Não					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
721.452.787	100,000000	0	0,000000	721.452.787	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Cristalia Participações Ltda				07.147.738/0001-25	
David Yuri Andrade					
119.423.436-47		Não	Sim		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Sim	25/08/2014	
Não					
1.431.199	99,999998	0	0,000000	1.431.199	99,999998
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Tiago Andrade Carneiro					
066.366.106-46		Não	Sim		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristalia Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
TOTAL						
1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	19/05/2014	
Não					
1.497.197	99,999996	0	0,000000	1.497.197	99,999996
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Danilo Hamdan de Andrade					
103.805.176-20		Não	Não		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gustavo Hamdan de Andrade					
103.989.596-41		Não	Não		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Laura Hamdan de Andrade					
081.103.006-77		Não	Não		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.497.201	100,000000	0	0,000000	1.497.201	100,000000
Vitor Hamdan de Andrade					
103.989.586-70		Não	Não		
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não		
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flavio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Sim	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000000	0	0,000000	908.961	76,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Julia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não		
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
TOTAL					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
RCABON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
Não						
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30		Não	Não	30/04/2015		
Não						
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCNON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.459/0001-35		Não	Não	30/04/2015		
Não						
750.000	33,330000	0	0,000000	750.000	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.541/0001-60		Não		30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21		Não		30/04/2015	
Não					
750.000	33,340000	0	0,000000	750.000	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.468/0001-26		Não		30/04/2015	
Não					
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
Não						
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	90	60,000000	749.940	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30		
OUTROS						
60	0,000000	0	0,000000	60	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	30/04/2015		
Não						
1.499.940	100,000000	0	0,000000	1.499.940	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21	
OUTROS					
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26		
OUTROS						
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Sim	16/07/2014	
Não					
1.455.200	99,999999	0	0,000000	1.455.200	99,999999
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Quaresmeiras Participações Ltda					
07.154.469/0001-24		Não	Sim	16/07/2014	
Não					
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.937.959	44,680000	47.018	74,650000	1.984.977	45,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	28/11/2013	
Não					
496.665	11,450000	0	0,000000	496.665	11,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/11/2013	
Não					
1.902.646	43,870000	15.963	25,350000	1.918.609	43,600000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
TOTAL						
4.337.275	100,000000	62.981	100,000000	4.400.256	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60		
Ana Petra Costa						
320.913.128-78	Brasileira-MG	Não	Não			
Não						
1	0,000073	0	0,000000	1	0,000073	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Marilia Furtado de Andrade						
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Sim	19/05/2014		
Não						
1.372.400	99,999927	0	0,000000	1.372.400	99,999927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				07.154.469/0001-24		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91	Brasileiro-SP	Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,999999	0	0,000000	6.599.652	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Pedro Berto da Silva						
001.392.546-68	Brasileira-SP	Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,000001	0	0,000000	500	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
6.600.152	100,000000	0	0,000000	6.600.152	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	90	60,000000	749.940	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30		
OUTROS						
60	0,000000	0	0,000000	60	0,000000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	30/04/2015		
Não						
1.499.940	100,000000	0	0,000000	1.499.940	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	150	0,020000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
749.850	100,000000	150	0,020000	750.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26		
OUTROS						
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008		
Não						
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	16/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a. Controladores diretos e indiretos:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR, a qual detém diretamente, 100% do capital social da Companhia.

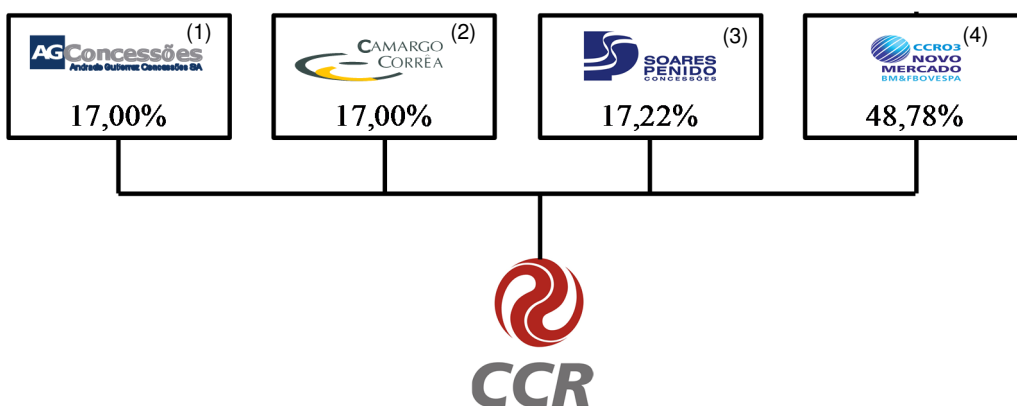
CCR - Holding do Grupo CCR, que tem como objeto social: (i) a exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroviárias e aeroportuárias; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios indicados no item (i) acima; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

AG CONCESSÕES - Andrade Gutierrez Concessões S.A.: A Andrade Gutierrez Concessões S.A. é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e/ou permissões de obras e serviços públicos de infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios, destacando: (i) engenharia e construção, por meio da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. com atuação no Brasil, América Latina, Europa, África e Ásia e de investimento na empresa norte-americana The Dennis Group Inc. com foco na prestação de serviços de engenharia, gerenciamento de projetos e construção para o segmento de alimentos & bebidas; (ii) *Contact Center*, através de investimento na Contax; e (iii) saúde, através de investimento no Hospital Metropolitano de Belo Horizonte.

CCII - Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.: Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A. desenvolve negócios e administra as participações da Camargo Corrêa S.A. no setor de concessões de energia, transportes e mobilidade urbana. Além desses, no portfólio de negócios da Camargo Corrêa S.A. destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Incorporação Imobiliária, Construção Naval e Denim e Workwear. Os negócios da Camargo Corrêa S.A. desenvolveram-se a partir de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939. Hoje, 77 anos depois, suas empresas atuam em 16 países e empregam cerca de 27 mil profissionais.

SP CONCESSÕES - Soares Penido Concessões S.A.: A Soares Penido Concessões S.A. é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.



(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

(4) Inclui a Lazard Asset Management Securities LLC., a qual detém 5,13% das ações da Companhia desde 31 de dezembro de 2015, conforme anunciado em Comunicado ao Mercado de 5 de janeiro de 2016.

b. Principais controladas e coligadas:

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

c. Participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do Grupo.

d. Participações de sociedades do grupo no emissor

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. é controlada da CCR, como se vê no item (e) abaixo, e detém 100% de participação da Companhia.

e. principais sociedades sob controle comum.

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a controladora da Companhia, qual seja, a CCR S.A., possui participações direta e/ou indiretamente:

Controladas	Participação (%)
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	98,8554
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (bb)	100,00
Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. (b.1)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. – em liquidação (u)	100,00
CCR España – Empreendimientos S.L.(a)	100,00
Alba Concessions Inc. (a)	100,00
Alba Participations Inc. (a)	100,00
CCR España - Concesiones y Participaciones S.L. (a)	100,00
CCR Costa Rica Empreendimientos S.A. (m)	100,00
Quito Airport Management, Ltd (nova denominação social de ADC&HAS Management Ltd.) (e)	50,00
ADC&HAS Management Ecuador (aa)	
Green Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (m)	100,00
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (p)	79,992
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A.(a)	100,00
Instituto CCR	100,00
Consórcio Operador Rodovias Integradas (x)	99,00
CCR USA Airport Management, Inc. (e)	100,00
Controladas em conjunto, direta ou indiretamente	Porcentagem de participação

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	60,00
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	34,2372
CGMP –Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.(w)	34,2372
SGMP – Sociedade de Gestão de Meios de Pagamento LTDA. (w)	34,2372
Renovias Concessionária S.A.(a)	40,00
Controlar S.A. – em liquidação (a)	49,353514
Concessionária ViaRio S.A.	33,33
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	45,50
Icaros Development Corporation S.A. (f)*	45,48
Corporacion Quiport S.A. (g)	45,50
Quito Airport Consortium Inc. (h)	45,50
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (i)	48,77
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (i)	51,00
Terminal Aérea General AAH, SRL (i)	50,00
Aeris Holding Costa Rica S.A. (j)	48,75
Inversiones Bancnat S.A. (k)	50,00
IBSA Finance (Barbados) Inc. (l)	50,00
Companhia de Participações Aeroportuárias (m)	80,00
Curaçao Airport Investment N.V (n)	79,80
Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (o)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (o)	79,80
Concessionária do VLT Carioca S.A. (q)	24,9317
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.(v)	38,25
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00
Total Airport Services, LLC (z)	70,00

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Alba Concessions Inc.
- (i) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A.
- (j) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (m) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (n) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V.
- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investment N.V.
- (p) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- (q) **Indiretamente**, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (u) **Indiretamente** por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,01%).
- (v) **Indiretamente**, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- (w) Indiretamente, por meio da Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- (x) Direta (87,00%), indiretamente (10,00%) por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões, e indiretamente (02,00%) por meio de sua Controlada Inovap 5 Administração e Participações Ltda.
- (z) Indiretamente, por meio da CCR USA Airport Management, LLC.
- (aa) Indiretamente, por meio da Quito Airport Management, Ltd
- (bb) Direta e indiretamente, por meio de suas controladas CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. e Companhia de participações em Concessões.

* *das ações preferenciais*

Em 2015, a CCR, juntamente com algumas de suas controladas, constituiu o Instituto CCR. O Instituto tem como objetivo gerenciar os investimentos em promoção do desenvolvimento sustentável nas comunidades, com a centralização da gestão da sustentabilidade em nossa Divisão Actua, trabalhando em sinergia com as nossas concessionárias.

Todas as participações da CCR, controladora do Emissor, estão descritas nos itens acima.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias relevantes nos 3 últimos exercícios sociais que envolveram o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

15.8 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	04/02/2015	2.469.571,08	R\$ 691.622,55	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão de assessoria e consultoria de engenharia (os SERVIÇOS) necessários para a execução da CONSERVAÇÃO DE ROTINA previstos no contrato de concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	04/02/2015	4.003.020,00	R\$ 316.696,82	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação de os SERVIÇOS DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	22/10/2014	39.620.691,92	R\$ 40.598.434,43	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Até 28/10/2019	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Aquisição dos créditos detidos pela Cedente decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição de contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						
Natureza e razão para a operação	Cessão de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, remunerada a taxa de 105% do CDI. Os juros serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SERVENG CIVILSAN SA	10/09/2015	2.365.518,59		não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	05/08/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Relacionada						
Objeto contrato	Fornecimento e transporte de brita graduada simples (BGS), macadame seco, pedra rachão e bica corrida para a execução de sub-base ou base para pavimentação, para a Obra do Prolongamento do Contorno de São Roque						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser extinto antecipadamente sem ônus para a Parte que optar pelo seu término: a) decretação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência; b) extinção do Contrato de Concessão; c) dissolução ou alteração da forma societária ou modificação do objeto social que possa afetar o cumprimento das obrigações do Contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	29/07/2009	0,00	R\$ 9.790,42	R\$ 276,00 por m ² ao ano	Enquanto vigor a concessão rodoviária da rodovia e a autorização do poder concedente para ocupação da faixa de domínio.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Ocupação de área de 326,7m ² .						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	A INTERESSADA poderá deixar de ocupar a área, o que dará ensejo à rescisão sem ônus ou obrigações indenizatórias de qualquer natureza, mediante comunicação ao RODOANEL, com antecedência de 180 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	01/07/2015	0,00	R\$ 17.635,98	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	01/07/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Comodato de veículo						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
SERVENG SIMILSAN SA	07/08/2015	659.093,40	R\$ 772,09	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	02/07/2016	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Relacionada						
Objeto contrato	Fornecimento e transporte de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para a Obra do Prolongamento do Contorno de São Roque(>,<)> na Rodovia Raposo Tavares (SP-270) – trecho situado entre o km 58+000 ao km						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser extinto antecipadamente sem ônus para a Parte que optar pelo seu término: a) decretação de recuperação judicial, extrajudicial ou falência; b) extinção do Contrato de Concessão; c) dissolução ou alteração da forma societária ou modificação do objeto social que possa afetar o cumprimento das obrigações do Contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	1.569.004.731,75	R\$ 55.204.073,02	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de meios de pagamentos e outras avenças. Valor: (i) preço de habilitação para todos os usuários - R\$25,00; (ii) valor mensal 1 ou 2 TAG's - R\$4,50; (iii) manutenção mensal 3 ou mais TAG's - R\$4,00; (iv) valor manutenção mensal comerciais - R\$5,00; (v) segunda via de extrato ou via de extrato detalhado após 90 dias - R\$1,00.						
Garantia e seguros	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
Rescisão ou extinção	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	31/10/2011	31.537.491,59	R\$ 2.457.834,29	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	22/12/2022	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de fibras óticas apagadas						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela VIAOESTE nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito: (i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados neste no contrato ou sobre as partes; (ii) Caso o Contrato seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada sua caducidade.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CCR S.A. - Divisão Actua	04/02/2015	12.184.755,96	R\$ 952.949,46	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e Frotas ao Grupo CCR						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	04/02/2015	8.843.335,80	R\$ 196.087,93	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2016	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONCESSIONÁRIA contrata a DIVISÃO ENGELOG para a prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS").						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2016, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado***(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:***

Todas as nossas operações com partes relacionadas são celebradas no curso normal de nossos negócios e em condições de mercado, observadas as disposições societárias da Companhia.

Para evitar conflitos de interesse, todos os contratos entre partes relacionadas celebrados pelas empresas do Grupo CCR, ao qual a Companhia pertence, em valor acima de R\$1 milhão até 15/04/2016 e acima de R\$5 milhões a partir de 15/04/2016, mediante alteração do Estatuto Social da CCR S.A. – controladora da Companhia), dependem de aprovação do Conselho de Administração da CCR. Além disso, a realização de qualquer negócio entre a Companhia, seus acionistas e pessoas ligadas a seus acionistas e administradores, dependem de prévia aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Além disso, os membros do Conselho de Administração da controladora CCR, indicados pelas empresas relacionadas à contratação, abstêm-se quanto à deliberação da contratação, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprova referida contratação.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- I. São observadas as regras previstas na Política para Transações entre Partes Relacionadas do Grupo CCR, conforme disponível no site da CCR, controladora da Companhia e da Companhia de Valores Mobiliários (CVM);
- II. Em consonância com o item (i) acima, são realizadas concorrências;
- III. As condições pactuadas para as contratações com partes relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre partes independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 16.2;
- IV. São celebrados contratos refletindo as condições pactuadas para cada uma das contratações de prestação de serviços, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado

16.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública
Data de emissão	15/11/2016
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	270.000
Valor nominal global (Reais)	270.000.000,00
Saldo devedor em aberto	270.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, sendo certo que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ocorrer após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão. O valor da Oferta de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Nos termos do disposto na Resolução CMN 4.476, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, após transcorridos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A):</p> <p>(A) o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e</p> <p>(B) a soma das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário e de pagamento dos Juros Remuneratórios, contadas desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures, trazidas a valor presente até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento mais próximo à data de vencimento das Debêntures, que deverá ser a cotação divulgada pela ANBIMA no terceiro Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de uma sobretaxa (spread) negativa de 0,10% (dez centésimos por cento), que deverá ser calculada com base na seguinte fórmula, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração do valor (B) e atualizada monetariamente, conforme fórmula da Cláusula 7.4.3 da escritura de emissão.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da data da primeira integralização das Debêntures (inclusive), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 6,2959% (seis inteiros e dois mil novecentos e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a data da primeira integralização das Debêntures (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do respectivo pagamento dos Juros Remuneratórios. Os Juros Remuneratórios serão pagos em 9 (nove) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de novembro e maio de cada ano, após o término do período de carência de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o último pagamento na Data de Vencimento, qual seja.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 11 da escritura de emissão.</p> <p>Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2019
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	162.797.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a Emissora poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 anos da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, ou seja, após 15 de setembro de 2016, realizar oferta de resgate antecipado para as Debêntures da 2ª Série observado os termos e condições estabelecidos nos itens 6.1.2 a 6.1.10, de modo que, para todos os fins e efeitos de direito, onde se lê "Debêntures da 1ª Série" ou "Debenturistas da 1ª Série", ler-se-á "Debêntures da 2ª Série" e "Debenturistas da 2ª Série", respectivamente.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis até a integral liquidação das Debêntures da 2ª Série.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Série incidirão juros prefixados correspondentes à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, com vencimento em 2018 ("NTN-B18"), que deverá ser apurada conforme média aritmética entre as cotações divulgadas pela ABIMA para o terceiro, o quarto e o quinto Dias Úteis imediatamente anteriores à data de realização do bookbuilding das Debêntures da 1ª Série. Os juros das Debêntures da 2ª Série serão pagos semestralmente com primeiro pagamento no dia 15 de março de 2015.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	3ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	20/02/2011
Data de vencimento	20/02/2015
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas.</p> <p>O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado.</p> <p>Caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do Principal, ao Valor do Resgate Antecipado será acrescido um prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento).</p> <p>A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.</p> <p>Não será admitido resgate antecipado parcial das Debêntures.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão remuneradas semestralmente pela variação acumulada de 110,5% das taxas médias diárias das Taxas DI de um dia, com primeiro pagamento no dia 20 de agosto de 2011. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e do tipo subordinada. A Emissora não poderá realizar outra oferta pública de debêntures dentro do prazo de 4 meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 9 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Debênture Liquidada em 20/02/2015.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 1ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2017
Quantidade (Unidades)	29.000
Valor nominal global (Reais)	290.000.000,00
Saldo devedor em aberto	203.921.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a qualquer tempo e observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado parcial ou total das Debêntures da 1ª Série, endereçada a todos os Debenturistas da 1ª Série, sendo assegurado a todos os Debenturistas da 1ª Série igualdade de condições para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures da 1ª Série de sua titularidade, mediante pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série devida até a data do efetivo resgate, calculada pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão. O valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série, ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso. Não será devido qualquer prêmio ou remuneração adicional em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da 1ª Série.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão remuneradas semestralmente pela variação acumulada de 109,5% das taxas médias diárias das Taxas DI de um dia, com primeiro pagamento no dia 28 de maio de 2013. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e do tipo subordinada.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	28/04/2012
Data de vencimento	28/05/2017
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor nominal global (Reais)	750.000.000,00
Saldo devedor em aberto	267.672.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures. O resgate antecipado facultativo total somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação dirigida aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização do efetivo resgate antecipado facultativo total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou do saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido: (a) dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a data de emissão, ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, que pode variar de 0,75% a 0,20%, dependendo da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, acrescido dos juros remuneratórios.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão remuneradas semestralmente pela variação acumulada de 109,5% das taxas médias diárias das Taxas DI de um dia, com primeiro pagamento no dia 28 de maio de 2013. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e do tipo subordinada. A Emissora não poderá realizar outra oferta pública de debêntures dentro do prazo de 4 meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da Quarta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na BM&FBOVESPA e na CETIP.

As debêntures da Quinta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na CETIP.

As debêntures da Sexta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na BM&FBOVESPA e na CETIP.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui título emitido no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.12 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item "18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados".

4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA*i) Vencimento e Vencimento Antecipado*

Vencimento: 5 anos e 1 mês contados da Data de Emissão, com vencimento em 28 de maio de 2017

Data de Emissão: 28 de abril de 2012

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, das Debêntures, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;
- (ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;
- (iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;
- (iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que modifique substancialmente as atividades atualmente praticadas;
- (vi) protestos legítimos de títulos contra a Emissora, ainda que na condição de garantidora, em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (vii) não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora, em valor individual ou agregado, superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (i) foi sanado pela Emissora, ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;
- (viii) descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data para pagamento, exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) dias e enquanto permanecer a suspensão;

18.12 - Outras informações relevantes

- (ix) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações pecuniárias nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (x) Transformação do tipo societário da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada;
- (xi) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;
- (xii) Término antecipado do Contrato de Concessão;
- (xiii) Caso a Emissora, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, após a liquidação das obrigações relativas às debêntures da Primeira Emissão e às debêntures da Segunda Emissão, levem, individualmente ou em conjunto, o índice de Dívida Líquida / EBITDA a um valor superior a 4,00, utilizando as definições do item 7.1.2. abaixo para Dívida Líquida e EBITDA ("Nova Emissão" ou "Novas Emissões"), exceto se a totalidade ou parcela dos recursos captados com qualquer Nova Emissão seja destinado ao pré-pagamento e liquidação das Debêntures da presente Emissão;
- (xiv) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- (xv) A Emissora venha a deter participação societária em qualquer sociedade;
- (xvi) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura;
- (xvii) oferecer, incorrer, assumir ou permitir, em garantia de novas dívidas, a criação de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião de sua liberação quando do encerramento ou resgate da Primeira Emissão ("Ônus Sobre Ativos da Emissora"), devendo tais bens e direitos permanecer livres e desembaraçados a partir de sua desoneração, observado o disposto no item 7.1.1 abaixo;
- (xviii) Realização da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal caso: (a) a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 (quatro) vezes; e/ou (b) o ICSD seja inferior a 1,20; e
- (xix) Caso a Emissora deixe de amortizar e resgatar, respectivamente, a totalidade das debêntures da Primeira Emissão e das debêntures da Segunda Emissão, no prazo de 4 (quatro) Dias Úteis contados da Data de Integralização.

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

18.12 - Outras informações relevantes

Debênture de espécie Quirografária.

v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- *Distribuição de dividendos* – realização da distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal caso: (a) a relação Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4 (quatro) vezes; e/ou (b) o ICSD seja inferior a 1,20
- *À alienação de determinados ativos* – há somente da alienação das ações da ViaOeste, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;
- *À contratação de novas dívidas* – oferecer, incorrer, assumir ou permitir, em garantia de novas dívidas, a criação de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião de sua liberação quando do encerramento ou resgate da Primeira Emissão (“Ônus Sobre Ativos da Emissora”), devendo tais bens e direitos permanecer livres e desembaraçados a partir de sua desoneração, observado o disposto no item 7.1.1 da Escritura; Na hipótese da Emissora contrair, incorrer, permitir ou tornar-se responsável por novas dívidas garantidas por Ônus Sobre Ativos da Emissora (“Novas Dívidas Garantidas”) somente se: (i) tratar-se de dívida contratada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. (“BNDES”), diretamente ou por meio de repasse, ou à instituição financeira fiadora da dívida junto ao BNDES, constituindo para tanto as garantias que se fizerem necessárias, desde que até o limite de 1,5 vez o EBITDA anualizado da Emissora, apurado a partir de suas Demonstrações Financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado; ou (ii) mediante a extensão, às Debêntures da presente Emissão, dos mesmos Ônus Sobre Ativos da Companhia que garantam a Nova Dívida Garantida; ou (iii) caso os recursos captados com as Novas Dívidas Garantidas sejam destinados ao pré-pagamento e liquidação das Debêntures da presente Emissão.
- *À emissão de novos valores imobiliários* – Não há;
- *À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas* - Não desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora de sociedade anônima para sociedade limitada; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi) *Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.*

O Agente fiduciário é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.** .

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura item “IX AGENTE FIDUCIARIO” da Escritura da Emissão da 4ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

18.12 - Outras informações relevantes

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO.

As hipóteses de vencimento antecipado descritas a seguir referem-se às duas séries, da emissão supracitada.

i) Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2017 e as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2019.

⁽¹⁾Data de Emissão: 15 de setembro de 2014

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures, e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, ou do saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;
- ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;
- iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;
- iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que restrinja substancialmente as atividades atualmente praticadas;
- vi) Protestos legítimos de títulos contra a Emissora em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (a) no prazo máximo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (b) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo poder judiciário;
- vii) Não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora no âmbito de dívida contraída por meio de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (a) foi sanado pela Emissora, ou (b) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;
- viii) Descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor de condenação, individual ou agregado, seja superior a

18.12 - Outras informações relevantes

- ix) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis da data para pagamento, exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) Dias Úteis e enquanto permanecer a suspensão;
- x) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações de pagamento de principal ou juros relativos às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- xi) Transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xx) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão das Debêntures, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxi) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;
- (xxii) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência relevante de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão;
- (xxiii) Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes (“Índice Financeiro”), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor; e
- (xxiv) Término antecipado do Contrato de Concessão.

18.12 - Outras informações relevantes

iv) Na ausência de garantia, se o crédito é quirografária ou subordinado

Debênture de espécie quirografária.

v) eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- *Distribuição de dividendos* - distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes (“Índice Financeiro”), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor;
- *À alienação de determinados ativos* – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;
- *À contratação de novas dívidas* – Não há;
- *À emissão de novos valores imobiliários* – Não há;
- *À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas* Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi) Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O Agente fiduciário é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

18.12 - Outras informações relevantes

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária da Concessionaria de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., na CLÁUSULA IX - AGENTE FIDUCIÁRIO.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2021.

São considerados eventos de inadimplemento e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 da escritura de emissão, acarretarão o vencimento das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (xxv) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (xxvi) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Emissora e/ou pela CCR da Obrigação de Depósito, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado pela Emissora e/ou pela CCR em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da Obrigação de Depósito;
- (xxvii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela CCR de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (xxviii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (xxix) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M”) a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (xxx) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (xxxi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se: (i) no prazo máximo de até

18.12 - Outras informações relevantes

- (xxxii) 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi susgado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (xxxiii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela CCR, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos na Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxxiv) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (xxxv) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xxxvi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xxxvii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão;
- (xxxviii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados ao dividendos obrigatórios;
- (xxxix) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência de Debenturistas representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e
- (xl) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite

18.12 - Outras informações relevantes

correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no inciso (o) acima, entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida” significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

“EBITDA Ajustado”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”: a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

O quociente Dívida Líquida/EBITDA Ajustado será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora auditadas ou submetidas à revisão especial de auditores independentes, conforme o caso, e publicadas nos prazos legais aplicáveis. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão.

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

ii. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografária ou subordinado

As debêntures são espécie quirografária.

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes (“Índice Financeiro”) a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o

18.12 - Outras informações relevantes

que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

- *À alienação de determinados ativos* - Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura.
- *À contratação de novas dívidas* - Não há;
- *À emissão de novos valores imobiliários* – Não há;
- *À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas* - Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

iv. **Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.**

O agente fiduciário é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula "X AGENTE FIDUCIÁRIO" do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A."

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.